

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA**

**ANA GALDINO DOS SANTOS**

**DAS VARIANTES DOS ADJETIVOS DE COR COMPOSTOS: SUBSÍDIOS PARA  
DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE UMA GRAMÁTICA-PADRÃO DA  
LÍNGUA PORTUGUESA.**

**Maceió  
2001**

**ANA GALDINO DOS SANTOS**

**DAS VARIANTES DOS ADJETIVOS DE COR COMPOSTOS: SUBSÍDIOS PARA A  
DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE UMA GRAMÁTICA-PADRÃO DA  
LÍNGUA PORTUGUESA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos Linguísticos.

Orientador: Prof. Dr. Paulo José Silva Valença

**Maceió  
2001**

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

S237d Santos, Ana Galdino dos.

Das variantes dos adjetivos de cor compostos: subsídios para a discussão da proposta de uma gramática-padrão da língua portuguesa / Ana Galdino dos Santos.

– Maceió, 2001.

67 f.

Orientador: Paulo José Silva Valença.

Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística. Maceió,

2001.

Bibliografia: f. 64-67.

1. Linguística. 2. Língua portuguesa – Estudo e ensino. 3. Gramática. 4. Adjetivos.

I. Título

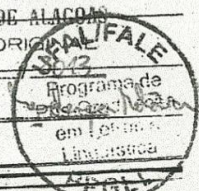
CDU: 801

Ata da 79ª Sessão de Defesa  
do Programa de Pós-graduação  
em Letras e Linguística da  
Universidade Federal de Alagoas

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2001 (dois mil e um), foi instalada a 79ª Sessão de Defesa do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da UFAL, às 10:00 h, no Auditório do Programa de Pós-graduação, no prédio do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CHCLA) da UFAL, a que se submeteu a mestrande ANA GALDINO DOS SANTOS, da área de concentração de Linguística, apresentando o trabalho DAS VARIANTES DOS ADJETIVOS DE COR COMPOSTOS: SUBSÍDIOS PARA A DISCUSSÃO DAS DIÁCRONIAS DA PROPOSTA DE UMA GRAMÁTICA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre, conforme o disposto no regulamento deste Programa, e tendo como BANCA EXAMINADORA, já referendada pelos Colegiados do Curso, a Professora Dra. Marinalva Freire da Silva, da UFPB e Professora Dra. Maria Francisca de Oliveira Santos da UFAL sob a presidência do Professor Dr. Paulo José Silva Valença, da UFAL. Analisado o trabalho pelos membros da Banca Examinadora, foi atribuído o conceito APROVADO COM DISTINÇÃO, o que resultou na conclusão deste processo e, para constar, eu, Paulo José Silva Valença, lauro a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes Maceis, 20 de setembro de 2001. Paulo José Silva Valença Marinalva Freire da Silva Maria Francisca Oliveira Santos

Programa de Pós-Graduação em  
Letras e Linguística / UFAL  
Neselen Nicácio de Mendonça Melani  
Secretaria - Mat. SIAPE 1730725

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 19 / 06



## RESUMO

A partir da flexão dos adjetivos compostos designativos de cor constituídos das palavras *claro* e *escuro*, este trabalho põe em questão a proposta de uma gramática-padrão do português apresentada apenas por linguistas, porque entende não ser tarefa desse especialista prescrever normas de comportamento linguístico. Para esta pesquisa, qualquer proposta de gramática-padrão com propósitos de facilitar o processo ensino-aprendizagem vai apoiar-se no modelo atual de gramática, o que implica a seleção de uma variedade linguística dentre várias para servir de modelo de escrita, que acarreta a falta de explicação para formas mais atuais ou para formas provenientes de outros usos, ao levar em conta o estado sincrônico de uma determinada variedade linguística.

**Palavras-chave:** variante. gramática-padrão. locução. adjunto. prescrição. linguística. descrição. adjetivo. substantivo. critério. flexão. sintagma. composto.



## ABSTRACT

From the bending of compound adjectives designative color constituted the words light and dark, this work calls into question the proposal of a standard grammar of Portuguese presented only for linguists, because it does not consider this task specialist prescribing standards of linguistic behavior. For this research, any proposed standard grammar for purposes of facilitating the teaching-learning process will be based on the current model of grammar, which involves the selection of a linguistic variety among several to serve as a model for writing that entails lack of explanation for most current forms or forms from other uses, taking into account the state of a given variety synchronic linguistics.

**keywords:** variant. standard grammar. voiceover. deputy. prescription. linguistic. description. adjective. noun. criterion. bending. syntagma. compound.

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>A</b>	adjetivo
<b>Dm</b>	determinado, núcleo do vocábulo
<b>Dt</b>	determinante, adjunto do vocábulo
<b>Num</b>	numeral
<b>S</b>	substantivo

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	COMPOSIÇÃO X PREFIXAÇÃO: DISSENSÕES NA GRAMÁTICA NORMATIVA.....	13
3	FLEXÃO DE ADJETIVOS DE COR COMPOSTOS.....	41
4	POSICIONAMENTO DE AUTORES QUANTO À FLEXÃO DE ADJETIVOS DE COR COMPOSTOS.....	47
4.1	Posição de Defensores de Flexão do Último Elemento.....	47
4.2	Registro de Autores da Flexão de Todos os Elementos.....	51
4.3	Registro de Autor da Inflexão de Qualquer Elemento.....	53
4.4	Posição de Linguistas.....	55
5	CONCLUSÃO.....	57
	REFERÊNCIAS.....	64



## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho dispõe de três capítulos: o primeiro apresenta as dissensões na gramática normativa do fenômeno da composição; o segundo discute as possibilidades de flexão dos adjetivos compostos designativos de cor constituídos das palavras *claro* e *escuro*; o terceiro coteja os argumentos de gramáticos consagrados e linguistas a respeito da flexão dos adjetivos compostos designativos de cor constituídos das palavras *claro* e *escuro* para concordar com o substantivo. Esta pesquisa questiona a proposta de uma gramática-padrão da língua portuguesa apresentada por Perini, entendendo não ser da competência do linguista prescrever normas para o uso da linguagem. Sob outra perspectiva teórica, procura-se estabelecer a inconveniência da proposta de uma gramática-padrão da língua portuguesa, porque impõe uma realização linguística específica em detrimento de variantes efetivas, o que a torna mais vulnerável a críticas daqueles que nela condenam a uniformização de efeito normatizante.

É oportuno considerar também nesta pesquisa alguns aspectos da proposta de gramática-padrão apresentada por Haug e Alcântara.

Com o desenvolvimento dos estudos linguísticos no Brasil, a gramática normativa passou a ser alvo de críticas de muitos estudiosos, que a consideram estática por não acompanhar a evolução da língua, o que dificulta, segundo eles, o entendimento dos estudantes. Outro item, considerado frágil pelos linguistas nos compêndios gramaticais, é a divergência entre os posicionamentos.

A língua não é algo homogêneo, quanto aos fenômenos de variação, e um empreendimento, por mais ambicioso que seja, não esgota a discussão sobre qualquer fato linguístico. Sem contar com as limitações de um pesquisador, um tratado científico, ao chegar à conclusão, já apresenta descompasso em relação aos fatos linguísticos, o que suscita o prosseguimento da investigação por outros cientistas da língua, usando a mesma linha ou linhas teóricas contrárias. É no confronto de opiniões que as investigações progridem.

Exigir unanimidade de pontos de vista entre as gramáticas normativas é

uma atitude pouco científica. Criticar a gramática normativa por ignorar a validade de novas formas de expressão, para propor, em seguida, a elaboração de uma gramática alternativa padrão é, no mínimo, incoerente, até porque não compete ao linguista prescrever normas para o uso da linguagem. O que se espera de um linguista é uma explicação para os fatos linguísticos por ele descritos. Desprovido de qualquer preconceito, um linguista deve voltar a sua atenção até para um único fato linguístico observado. Senão, não se justificaria a defesa das variantes linguísticas das minorias. Um usuário da língua é considerado competente quanto mais variantes linguísticas ele dominar, e a Gramática Normativa é apenas o registro da língua de escritores de prestígio - o padrão linguístico adotado pela escola. Os gramáticos revelam uma afã de conservar inalterada norma estabelecida, quando se servem de exemplos abonados por escritores, que antecederam ao Modernismo, e/ou de exemplos de escritores modernos, que seguem um ideal estético literário. No esforço para manter-se intacta, a norma culta interage, inevitavelmente, com outras variantes linguísticas, o que, evidentemente, propicia mudanças, a longo prazo.

As variantes da norma culta abrigadas em um compêndio gramatical e as divergências de usos que delas se fazem depõem a favor da referida norma, por ela reconhecer outras formas de expressão. Diante de uma discordância de uso, os que pela norma culta se pautam devem fazer a opção que melhor atenda às formas discursivas.

O método adotado para esta pesquisa é bibliográfico. O enfoque das gramáticas normativas se dá em razão das críticas que lhes são dirigidas, tendo em vista a falta de cientificidade, o que torna, segundo determinados linguistas, o ensino da língua materna deficiente e improdutivo. Entendendo ser o papel do cientista descrever e explicar os fatos da língua, sem vinculá-los a questões pedagógicas, este trabalho procura nas próprias gramáticas normativas elementos que sustentem essa tese.

Em um primeiro instante, realizam-se as leituras de autores que propõem uma gramática-padrão elaborada à luz da ciência da linguagem - a linguística -, e, em seguida, faz-se o levantamento bibliográfico para verificar o posicionamento de compendiadores gramaticais em relação à flexão dos adjetivos compostos designativos de cor.

A hipótese formulada para esta pesquisa aponta para a conveniência - ou não - de uma gramática fundamentada em argumentos sociolinguísticos, ou pragmáticos, ou discursivos, a fim de superarem-se os seus limites epistemológicos.

Com esta pesquisa, objetiva-se mostrar, nas gramáticas, variantes flexionais para uma mesma forma básica, no caso adjetivos compostos designativos de cor, o que sugere um certo grau de maleabilidade quanto à aceitação de variantes no âmbito de um mesmo registro linguístico considerado padrão.

A ideia de desenvolver um trabalho mostrando a flexibilidade de uma regra das gramáticas normativas, que estabelece a flexão das palavras *claro* e *escuro* quando constituem adjetivos compostos, surgiu de uma reflexão pessoal, justificando, desse modo, as possíveis limitações percebidas na trajetória dessa investigação; este trabalho parece ganhar relevância quando mostra a flexibilidade de uma regra gramatical - entre gramáticos e linguistas - , dadas as possibilidades da língua, e quando propõe uma mudança de atitude de estudiosos da língua em relação à gramática normativa.

Justifica-se a abordagem feita sobre o substantivo nesta pesquisa por sua semelhança formal com o adjetivo, reconhecida por gramáticos e linguistas, o que faz concluir que o adjetivo composto designativo de cor sofra a influência da regra da outra função no momento do usuário flexioná-lo, posto que ambas as funções são regidas por regras de flexão diferentes no que tange às formas compostas.

Atenta-se para o fato de que gramáticos e linguistas posicionam-se distintamente diante dos fenômenos da língua. Estes estudam-nos com imparcialidade e aqueles estudam-nos privilegiando a variedade linguística de escritores, a fim de impor-lhe o uso.

Contudo, a falta de consistência teórica nas gramáticas normativas da língua portuguesa vem incomodando a comunidade acadêmica, que critica e aponta horizontes para torná-las coerentes e uniformes.

Perini (1998, p. 13) aborda a gramática normativa em três pontos que considera básicos em qualquer tentativa de renovação dessa gramática, a saber: a relação entre o aspecto semântico e o aspecto formal da linguagem; a definição de “paradigma gramatical”; e a distinção entre as classes e funções. No seu estudo, Perini procura explicitar os conceitos subjacentes à prática da análise na gramática

normativa. O esforço teórico a que Perini se refere consiste em tentar conciliar essas crenças subjacentes em um corpo doutrinário logicamente consistente - uma teoria gramatical. E isso falta na gramática normativa (Perini, 1989, p. 13).

O referido autor (1989, p. 88 ) sugere que a gramática seja uma descrição do português-padrão tal como se manifesta na literatura técnica e jornalística. Nesse item, ataca-se a contribuição linguística de escritores, criticada a sua presença nas gramáticas normativas vigentes por estudiosos da língua. “Muitos fortalecem regras puristas com abonação de escritores do passado, possivelmente portugueses” ( Luft, 1989, p.100 )

Alcântara (1995) limita-se apenas a propor o uso do pronome pessoal do caso reto como sujeito das orações subordinadas substantivas objetivas diretas reduzidas de infinitivo regidas por verbos ditos causativos ou sensitivos, quando as gramáticas preceituam o uso do pronome pessoal do caso oblíquo. O referido autor fundamenta sua proposta servindo-se, principalmente, “de elementos pertinentes à gramática normativa, enfocada esta sob o prisma do funcionamento da linguagem”, na intenção de solucionar um problema dessa gramática com os próprios recursos por ela fornecidos.

Esse estudioso (1995, p. 27), em sua pesquisa, tenta mostrar gramaticalidade em um fato corrente no linguajar popular para, em seguida, propor sua admissão pela gramática normativa.

Alcântara ainda assegura gramaticalidade a um fato linguístico, ao se respaldar, para explicá-lo em elementos pertinentes à gramática normativa, que ele admite não corresponder mais à língua corrente. A gramática normativa considerada em descrédito pelos pesquisadores, por não corresponder mais à língua corrente, serve de parâmetro para atestar um fenômeno. Se somente é classificado de gramatical o fenômeno linguístico que encontra explicação nas gramáticas normativas vigentes, então, é possível que a poesia seja o universo da agramaticalidade, ao desintegrar a palavra e a sintaxe para trabalhar a matéria significativa.

Ao propor uma gramática-padrão do português brasileiro, que contemple um fato corrente no linguajar popular, Alcântara (1995, p. 25) apoia-se, entre demais pesquisadores, em Euzi Rodrigues Moraes<sup>1</sup>, que, na análise do seu objeto de pesquisa, à luz da teoria transformacional, identifica o respaldo das fontes

---

<sup>1</sup> **O infinitivo flexionado em português:** uma análise transformacional. Vitória: Departamento de Imprensa Oficial, 1971.

consultadas, mais em escritores clássicos do que em exemplos retirados da língua corrente. Segundo Moraes (1971, p.31), diante da dificuldade, essas obras apontam o caminho da livre opção. Com outra postura, ela sugere um procedimento capaz de gerar mecanismos que, incorporados à gramática, inevitavelmente, deem conta de todas as realizações do português, ou seja, uma vez limitada a etapa sincrônica a ser analisada, há que se levar em conta a língua em todas as suas realizações, na fala culta ou popular, em registros de maior ou menor prestígio.

A respeito de um procedimento que dê conta de todas as realizações da língua, como pretende Moraes, observa-se que, apesar de adotar a mesma teoria da qual se serve a referida autora, Perini, na elaboração da *Gramática do infinitivo português*<sup>2</sup>, ao contrário de Moraes, não afirma a validade da construção defendida por Alcântara (1995).

Hauy (1987) discute em seu trabalho alguns problemas de sintaxe da língua portuguesa, evidenciando as principais falhas encontradas nas gramáticas normativas em vigor, tais como as falsas definições, a má exemplificação e a diversidade de conceituação e conseqüente multiplicidade de análise.

Essa autora evidencia opiniões diversas sobre um mesmo tema entre os autores gramaticais, bem como o descompasso que há entre os conteúdos da gramática normativa e os fatos linguísticos. Em seguida, propõe uma gramática-padrão do português que alie a teoria à prática.

Mesmo advogando uma gramática-padrão uniforme e coerente, expressa com objetividade analítica, Hauy (1987, p.9) ressalva: “É claro que não se pretende reduzir a gramática a definições perfeitas e com elas explicar todas as estruturas linguísticas; seria, sem dúvida, uma atitude demasiado ‘simplista’ em face à complexidade do fato gramatical”. Com essa declaração, a autora admite que, ainda à luz da ciência, não se consegue elaborar uma gramática unívoca. Resolver todo o problema da linguagem seria aniquilar o homem. As possíveis soluções apresentadas por pesquisadores para um problema apontam para um ponto de vista, que faz o objeto de pesquisa.

Esta pesquisa põe em questão, a partir das três variantes flexionais defendidas pelas gramáticas normativas, a proposta de uma gramática-padrão da língua portuguesa, apresentada nos trabalhos de Perini e discute alguns itens da proposta de Hauy e Alcântara, que também alegam o descompasso entre a teoria

---

<sup>2</sup>. Petrópolis: Vozes, 1977.

gramatical em vigor e a língua corrente.

De um lado, gramáticos; de outro, linguistas. Ambos dedicados ao estudo da língua. Os primeiros, com a atitude conservadora, pretendendo manter a norma culta intacta, apoiam-se em dados colhidos de escritores clássicos, que não deixam de incorporar outras formas de expressão na gramática, abrindo, timidamente, o leque de opções, dentro das possibilidades da língua. Os segundos, apesar de respaldados numa ciência da linguagem propõem, incoerentemente, uma gramática-padrão unívoca. Perini (1977) e Moraes (1971) serviram-se da teoria transformacional, mas deram tratamento distinto a um mesmo fato, conforme já referido. Esse projeto da gramática-padrão ao descrever pelo menos as principais variantes (regionais, sociais e situacionais) do português brasileiro ( Perini, 1986, p. 6) exclui determinadas variantes linguísticas cujo conhecimento e uso podem ser menosprezados pelo linguista ou mesmo pelos falantes, com as devidas diferenças de objetivos. É um projeto excludente e os critérios utilizados para a seleção das “principais variantes” são discutíveis. Essa gramática, sendo uma descrição do português-padrão tal como se manifesta na literatura técnica e jornalística (Perini, 1986, p.88), em nome da univocidade variacional, não permite ao usuário conhecimento das diversas possibilidades de realização da língua.

## 2 COMPOSIÇÃO X PREFIXAÇÃO: DISSENSÕES NA GRAMÁTICA NORMATIVA

Distinguir a composição do grupo sintático significa flexionar o último constituinte da unidade lexical composta. Incluir a aposição de qualquer prefixo no processo de composição de palavras dificulta a demarcação entre os processos de derivação e composição, mas não constitui problemas de flexão para tais vocábulos, pois elementos como preposição e advérbio possuem sufixo zero. Portanto, a flexão recai no segundo elemento constitutivo do novo sintagma.

Partindo do princípio de que o composto é formado pela união de formas livres, a proposta acima passa a ser refutada, porque nem todos os prefixos atuam sozinhos numa comunicação. Muitos estudiosos da língua consideram a aposição de prefixo no processo de derivação, com ressalva daquelas formas, que entram na produção de compostos ao encerrarem conteúdo de significação. No primeiro caso, tem-se o morfema gramatical e, no segundo, o morfema lexical. Outros estudiosos concebem sem exceção o prefixo como um elemento formador da palavra derivativa, porque entendem envolver aspectos problemáticos excluir do rol de prefixos elementos que apresentam qualquer grau de mobilidade, uma vez que formativos sufixais também podem apresentar mobilidade (Sandmann, 1992, p. 36).

Vale sublinhar que os prefixos exercem a função de determinante, o que faz com que a estrutura das prefixações seja a mesma dos compostos neoclássicos (Dt + Dm). Talvez, por essa razão, os prefixos sejam considerados como elementos formadores de compostos.

Existe muita controvérsia entre gramáticos e linguistas no que tange ao processo de composição de palavras. Além de imprecisas as fronteiras entre a palavra composta e o grupo sintático, não está demarcado também o limite entre a palavra composta e a derivada quando o afixo antepõe-se ao radical visando à formação de novos sintagmas.

A título de informação, conforme as estatísticas de Monteiro (1991, p. 127), existe uma tendência acentuada para se incluir a prefixação no mecanismo da



derivação.

Nesta pesquisa, apenas como um dado a mais sobre a complexidade do fenômeno da composição, no confronto das duas opiniões, verificam-se, para citar apenas quatro, os seguintes gramáticos que fazem da prefixação um processo de derivação de palavras, Evanildo Bechara (1999, p. 357), Gladstone Chaves de Melo (1967, 199)<sup>3</sup>, Celso Ferreira da Cunha (1986, p. 103)<sup>4</sup>, Carlos Henrique da Rocha Lima (1988, p. 173).<sup>1</sup>

Gramático que inclui os prefixos no processo de composição, para citar apenas um, é Napoleão Mendes de Almeida (1992, p. 404).

Melo (ibidem, p. 199), que julga injusta a opção de muitos linguistas ao incluir a prefixação no processo de composição, considera-a um tipo de derivação.

E Lima (ibidem, p. 173), apesar de reconhecer a imprecisão entre as fronteiras da derivação prefixal e a composição, afirma que a aposição do prefixo resulta numa palavra derivante. É oportuno observar que, apesar de *ultra-* e *anti-* comporem a lista dos prefixos latinos e gregos, respectivamente, o referido autor (ibidem, p. 89) insere as palavras *ultravioleta* e *infravermelho* no rol dos adjetivos compostos invariáveis sem oferecer alguma justificativa e entre os adjetivos compostos variáveis listam *sobre-humano* e *anti-social*.

Almeida (1992, p. 390), por sua vez, traz *ultra* - na lista dos prefixos latinos, mas considera-o elemento de composição e preceitua (ibidem, p. 146) a inflexão de *ultravioleta* e flexão de *infravermelho*, por ser *vermelho* um adjetivo legítimo ao passo que naquele caso a cor é designada por nome de planta e não por adjetivo.

Neste estudo, a visão de cientistas da língua também é pertinente, até para que se entenda as divergências entre as gramáticas normativas, que apontam outra possibilidade, ainda que não seja essa a intenção.

Dos linguistas que consideram a prefixação um tipo de derivação pode-se declinar os seguintes nomes, dentre outros, José Lemos Monteiro (1991, p. 127), José G. Herculano de Carvalho (1973, p. 543, II) e Antônio José Sandmann (1992, p. 44).

<sup>3</sup> Gramática normativa da língua portuguesa. 29. ed. Rio de Janeiro: Olympio, 1988.

<sup>4</sup> Gramática da língua portuguesa. 11 ed. Rio de Janeiro: FAE, 1986.

<sup>5</sup> Gramática normativa da língua portuguesa. 29. Ed. Rio de Janeiro> Olympio, 1988.

Dos linguistas que incluem os prefixos no processo da composição estão Joaquim Mattoso Câmara Jr. (1969, p. 39) e José Rebouças Macambira (1974, p. 104).

Monteiro (1991, p. 129-130) é de opinião de que elementos como *contra-* e *extra-* entrem na produção de compostos, uma vez que já foram promovidos à condição de raiz.

Carvalho (1973, p.554, II), igualmente a Monteiro, concebe o prefixo derivando vocábulos e não os compondo, e propõe a designação de prefixoides para as formas que apresentam acentuado grau de independência, a exemplo de *contra-*, *sobre-*, *recém-*, *mini-* e *maxi-*, dentre outros.

Sandmann (1992, p. 36) reconhece que “o ser elemento livre ou preso não tem sido suficiente para distinguir prefixação de composição”.

Para justificar a sua opção, Câmara Jr. (ibidem, p. 39) afirma que os prefixos são elementos vocabulares com valor significativo de preposições.

E Macambira (ibidem, p. 105), que se fundamenta em Câmara Jr., assegura que o prefixo não desempenha função gramatical, mas observa que os prefixos *contra-* e *extra-*, dentre outros, funcionam como vocábulos independentes.

A gramática normativa preceitua como regra geral a flexão do último elemento dos adjetivos compostos para concordar com substantivo. No composto coordenativo, encontra-se mais de uma predicação, geralmente duas, reportando-se em iguais condições ao núcleo - o substantivo ou expressão em função substantiva. Para o exemplo “técnico- profissional” de Lima (1972, p. 99), que defende a flexão de número no último constituinte do composto, obtém-se “técnico-profissionais”. Percebe-se que ambos os componentes estão no mesmo nível de predicação, isto é, existe autonomia entre os elementos do adjetivo. Em “curso técnico-profissional” ou “profissional-técnico”, *técnico* e *profissional* reportam-se ao núcleo *curso* em igualdade de condições. O mesmo não se pode dizer de “luso-brasileiro”, em que *luso* especifica *brasileiro*, o que estabelece uma relação de subordinação do primeiro pelo segundo elemento. Exemplos iguais a esse último, também oferecidos por Lima (ibidem, p. 99), são sempre de estrutura binária e classificam-se de compostos determinativos ou subordinativos. No exemplo “colônia luso-brasileira de São Paulo”, trata-se de uma “colônia brasileira de origem lusitana”, em que *brasileira* determina *colônia* e *luso*, abreviação de lusitana, especifica *brasileira*. Foge à regra

apresentada pelo gramático os seguintes compostos: *azul-marinho*, *claro-escuro*, *surdo-mudo*. Os dois primeiros exemplos são adjetivos compostos subordinativos do tipo Dm+Dt; o último exemplo é o que se pode classificar de composto coordenativo. Lima defende a inflexão de ambos os elementos em *azul-marinho*, a flexão de ambos os elementos em *claro-escuro* e em *surdo-mudo*, mas não apresenta alguma justificativa para tanto.

Para os adjetivos compostos subordinativos constituídos de A+S, Lima preceitua a inflexão de todos os elementos. O referido gramático serve-se, respectivamente, de exemplos colhidos de textos literários de Eça de Queirós e de Camilo, tal qual “ramagens verde-garrafa” e “um par de luvas verde-gaio” e, para explicar a inflexão desses adjetivos compostos, ancora-se em Souza da Silveira para quem ‘as nossas genuínas maneiras de dizer fazem-se com o auxílio da preposição *de* ou de locuções *de cor*, *de cor de*, ou, simplesmente, *cor de*: olhos de verde-mar, ramagens de cor verde-garrafa, luvas de cor de pérola, olhos cor de safira, olhos verdes da cor do mar’.

Para Bechara (1999, p. 146), quando o segundo elemento é um substantivo (verde-abacate, verde-água), o composto admite dois plurais: *verdes-abacates* e *verdes-abacate*\ *verdes-águas* e *verdes-água*.

Resumindo: os adjetivos compostos coordenativos referem-se ao substantivo ou a expressões em função substantiva diretamente e em igualdade de condições, a exemplo de *curso técnico-profissional*, em que os constituintes do adjetivo *técnico-profissional* reportam-se na mesma proporção ao núcleo *curso*. Ao contrário, os adjetivos compostos subordinativos estabelecem uma relação de dependência ou subordinação e dá-se sempre e apenas entre dois conjuntos ou elementos. É, portanto, uma relação binária. Em “colônia luso-brasileira”, o sintagma em sua totalidade compõe-se do núcleo *colônia* e do adjunto *luso-brasileira*. Já o adjetivo composto subordinativo *luso-brasileira* compõe-se do núcleo *brasileira* e do adjunto *luso*.

Entre regras e exceções, percebem-se quatro possibilidades de fazer o adjetivo composto concordar com o substantivo, sejam: 1. flexão do último constituinte; 2. flexão de ambos os constituintes; 3. Inflexão de ambos os constituintes; 4. flexão apenas do primeiro elemento.

A insegurança, na flexão dos adjetivos compostos, quer na literatura, quer no

uso coloquial da língua, é admitida por gramáticos e linguistas. Lima (1972, p. 99) é um dos que reconhecem essa indecisão e ao expor as normas de flexão do adjetivo, ele cai em contradição: “tem havido muita indecisão por parte de escritores. Com segurança, poder-se-ão apontar, talvez, apenas as seguintes normas [...]”. A presença, concomitante, das expressões com *segurança* e *talvez* demonstra a flexibilidade da norma.

O que é exceção para os demais autores, para Bueno (1968, p. 177) e Luft (1987, p. 108), é regra, pois eles consignam para *surdo-mudo* a flexão do último elemento ao concordar com o substantivo, porém admitem ser a flexão de ambos os elementos a forma mais usual. Em nota de rodapé, Luft é incisivo ao declarar que “As flexões ‘adjetivas’ surda-muda, surdos-mudos, de algumas gramáticas, não passam de equívocos. Não vejo nenhum motivo para se continuar prestigiando. Surdos-mudos é um substantivo plural: = (os) surdos que são também mudos. Surdo-mudo, adjetivo, deve entrar no padrão normal das regras de flexão adjetiva: criança surdo-muda, homens surdo-mudos, crianças surdo-mudas”. Já Bueno preceitua que “Quando a composição se der entre adjetivos, somente o segundo elemento se flexionará [...] surdo-mudo: surdo-mudos, ou mais usual surdos-mudos”.

Para Almeida (1992, p. 146) é regra e não exceção a variação, para concordar com o substantivo, do segundo elemento no adjetivo composto azul-marinho do tipo A+A, como nos exemplos: *blusa azul-marinha*, *vestidos azul-marinhos* e *gravatas azul-marinhas*.

Em síntese, é comum as gramáticas flexionarem ambos os adjetivos da composição surdo-mudo, mas Luft e Bueno defendem a flexão do último constituinte do composto para concordar com o substantivo, embora reconheçam a forma mais usual de flexão - a dos dois elementos concordes com o substantivo.

Bechara contraria a postura de outros gramáticos, que preceituam a inflexão de todos os elementos, ao defender desinência de ambos os elementos, bem como a do primeiro elemento de compostos formados de A + S, como por exemplo: *verde-abacate* e *verde-água*.

Almeida, por sua vez, preceitua a flexão do último elemento da composição *azul-marinho* enquanto os outros gramáticos pesquisados defendem a invariabilidade de ambos os elementos.

É oportuno registrar nesta pesquisa, ainda que se trate de exemplos colhidos

de manual pedagógico, a inflexão de compostos do tipo A+A consignada por Mesquita & Martos (1995, p. 119), como nos exemplos, “sedas *azul-celeste*” e “blusas *azul-marinho*”

Do ponto de vista funcional, os nomes dividem-se em substantivo, adjetivo e advérbio, não havendo a princípio distinção de forma entre os dois primeiros. Para esta pesquisa interessa a função de substantivo e de adjetivo, primeiro, porque os adjetivos compostos designativos de cor flexionam-se para concordar com o substantivo e, segundo, por acreditar que as diversas opções de flexão desses adjetivos abrangidas nas gramáticas normativas devem-se à semelhança de forma entre essas duas funções. É pertinente esclarecer que enquanto as classes são determinadas por critérios mórficos e semânticos (o sentido conjuga-se a uma forma), a função é de ordem sintática, isto é, varia conforme o relacionamento dos termos na frase. Dependendo do contexto, podem ser substantivos ou adjetivos, ou seja, numa expressão a mesma forma pode funcionar, respectivamente, como determinado e determinante. Por exemplo: O guerreiro surdo-mudo e O surdo-mudo guerreiro. No primeiro exemplo, o vocábulo *surdo-mudo* é adjetivo, isto é, determinante do substantivo (núcleo) *guerreiro*; No segundo, *surdo-mudo* assume a função de substantivo, cujo determinante é *guerreiro*. Cumpre salientar que, não raro, em razão da semelhança de forma, se torna difícil identificar a função de origem de alguns vocábulos.

Os gramáticos latinos, segundo Pereira (1923, p. 83), assinalaram a semelhança entre o substantivo e o adjetivo, designando-lhes genericamente de *nomen* (nome).

É possível que a semelhança formal entre adjetivo e substantivo tenha também contribuído para ampliar as variantes flexionais dos adjetivos compostos em estudo. Pode-se admitir que existe um intercâmbio entre as regras dessas funções. Cumpre ressaltar que a dúvida em flexionar sugere as possibilidades de flexão previstas pelo sistema linguístico. As gramáticas normativas preceituam como regra geral para o substantivo a desinência de ambos os elementos do composto e para o adjetivo, como já exposto, a do último.

Sabe-se que a flexão de gênero é costumeiramente associada a sexo. Mas o gênero contempla todos os nomes portugueses que designem seres animais, providos de sexo, e que nomeia apenas coisa. A título de esclarecimento, a

oposição masculino - feminino estabelece a distinção entre os seres por certas qualidades semânticas. Salienta-se que do ponto de vista semântico, no que tange ao gênero, o masculino é uma forma geral - não-marcada e o feminino indica uma especialização.

Portanto, o enfoque à flexão de número dá-se neste trabalho justamente porque esta pesquisa entende ser inadequado falar em flexão de gênero do substantivo. Analisado com base no pensamento de Sandmann (1997, p. 41), o morfema que indica o gênero nos substantivos é um traço lexical, é um sufixo derivacional, ou apenas sufixo, isto é, independe de fatores sintáticos - tem força semântica. Ao passo que, nos adjetivos, o morfema de gênero é uma flexão, é um traço gramatical, depende do substantivo com o qual concorda. Já os morfemas de número dos substantivos faz parte da estrutura profunda, enquanto a flexão do adjetivo é introduzida apenas na estrutura de superfície para efeito de concordância. Nessa perspectiva, o que faz parte da estrutura profunda tem força e valor semântico e o que se realiza na estrutura de superfície tem efeito meramente mecânico. Então, o gênero do substantivo não é flexão, mas afixo, porque independe de valores sintáticos e o número de substantivo é flexão, porque depende de fatores sintáticos, mas implica valor semântico.

Posto isto, existem três critérios para classificar as palavras, a saber: critério morfológico ou formal, critério semântico e critério sintático ou funcional. O critério morfológico divide as palavras do português em dois grandes grupos: palavras variáveis e invariáveis. As variáveis dividem-se em palavras que recebem morfema de gênero e número (o substantivo, o pronome e o adjetivo) e as palavras que recebem flexão de pessoas e número, tempo, modo e aspecto: o verbo. Preposição, conjunção e advérbio pertencem ao grupo das palavras invariáveis. O critério sintático ou funcional leva em consideração a função da palavra ou sua distribuição na frase. E, finalmente, o critério semântico que estabelece a distinção entre as unidades lexicais em determinado contexto. Acreditando ser tarefa difícil estudar os adjetivos compostos recorrendo a apenas um critério, este trabalho privilegia dois: o critério morfológico e o sintático.

Ao estudar o adjetivo (especificamente o composto designativo de cor) enquanto uma unidade lexical, considerando a sua variabilidade concordes com o núcleo do sintagma nominal, este trabalho adota o critério morfológico. Ao estudar o

adjetivo levando em conta a relação entre seus constituintes, no que tange ao fenômeno da flexão para concordar com o núcleo da frase, esta pesquisa adota o critério sintático. Em síntese, ao afirmar que a expressão nuclear (determinado) da forma vocabular requer a flexão do adjunto (determinante) para concordar com ela, está-se adotando o critério sintático. Vale salientar que “a concordância é um fato da sintaxe e é estudada por ela, mas como a concordância se realiza, quais os meios, que tipos de flexões são utilizados é tarefa da morfologia” (Sandmann, 1997, p. 17).

Ao estudarem a flexão dos nomes, os cientistas da língua preocupam-se em estabelecer critérios que distingam o composto do grupo sintático correspondente.

A indecisão de flexionar os nomes compostos continua ainda que se recorra aos critérios morfológicos, sintáticos e semânticos recomendados por linguistas. Gramáticos e linguistas não oferecem explicação convincente para esse fenômeno. Se do ponto de vista funcional não existe distinção de forma entre adjetivo e substantivo, independente de quem ocupasse a primeira ou última colocação no composto, era de se esperar que a flexão ocorresse no último constituinte, quer para adjetivos, quer para substantivos compostos porque quando duas ou mais bases unem-se formam uma unidade lexical, por adquirir sentido novo em relação aos componentes.

Se os componentes forem adjetivos mais adjetivo, substantivo mais adjetivo ou adjetivo mais substantivo, haverá composição se a pluralização do composto afetar apenas um (último) dos termos componentes (Macambira, 1974, p. 98).

Ao utilizar-se do critério morfológico, apesar de a forma *verde-claro*, e por extensão *verde-escuro*, ser constituída de duas bases lexicais (A + A) em que ambas permitem a flexão de número, apenas a última recebe a flexão de número concorde com o substantivo, a exemplo de “Carros verde-claros”.

Em outra análise, ou seja, segundo o critério sintático, as formas vocabulares *verde-claro* e *verde-escuro* não constituem construções fechadas, pois admitem a intercalação de algum termo entre os elementos constituintes: “O verde é claro” e “O



verde é escuro”. São, portanto, locuções ou grupos sintáticos.

Enquanto muitas gramáticas normativas preceituam a inflexão de adjetivos constituídos de duas bases, quando uma delas for substantivo, por exemplo, *verde-abacate*, que resulta da elipse de alguns elementos (da cor de), Bechara (1999, p. 146) determina a flexão do primeiro ou de ambos os constituintes. Sublinha-se que nos compostos subordinativos um dos constituintes é necessariamente o determinante e o outro determinado e o substantivo desempenha também a função de determinante na língua portuguesa sem que isso implique o fenômeno da inflexão, pelo menos quando não existir na sequência de palavras o hífen entre determinado e determinante. Seguindo o modelo vernáculo obtém-se a sequência Dm + Dt e o não-vernáculo, Dt+Dm. Ao tratar-se de formas hifenizadas, ambos os elementos, ao admitirem o morfema flexional, contribuem para acentuar a dúvida do usuário quanto à flexão: 1. se do primeiro elemento; 2. se do segundo; 3. se de ambos; 4. se a inflexão dos dois elementos. Aliás, talvez a inflexão preceituada por várias gramáticas, justificada pela presença de um substantivo como determinante, de forma vocabular a exemplo de *verde-abacate* tenha concorrido para a inflexão de adjetivos constituídos das palavras *claro* e *escuro*.

Os traços, que marcam morfológica e sintaticamente o vocábulo composto de formas livres, geralmente ou são indiretos ou muito vagos em português. Recorre-se à semântica para solucionar a questão e o resultado aí se acha no drama da hifenização, convertida em verdadeira infernização para quantos empolgam a pena. (Macambira, 1974, p. 103)

Observa-se o vocábulo *cirurgião-dentista* - originalmente substantivo - do tipo S + S, para o qual as gramáticas preceituam a flexão de ambos os componentes enquanto substantivo. Numa conversão - derivação imprópria -, *cirurgião-dentista* ao assumir a função de adjetivo, pela norma, deve-se flexionar o segundo constituinte - obedecendo à regra da atual função, por exemplo: filósofos cirurgião- dentistas.

Bechara (1999, p. 146) observa que os dicionários registram flexões distintas para compostos do tipo A + A, enquanto Luft (1987, p. 108) posiciona-se estabelecendo a distinção desinencial para essas funções; na função de adjetivo, a

flexão dá-se no último constituinte; na função de substantivo, a flexão dá-se em ambos os constituintes. Esses estudiosos só não preveem uma conversão em sentido contrário, isto é, da função substantiva para a adjetiva, como mostra o exemplo já mencionado por este trabalho: *O filósofo cirurgião-dentista*. Parece que a flexão do composto deve obedecer à regra geral da função que ele desempenha na frase. Percebe-se que o problema não é apenas de ordem morfológica, perpassa por questões sintáticas. As duas formas de flexão são possíveis. Se houver impasse, é problema de norma. Como nem sempre se obedece a essa norma, as variantes flexionais emergem, para finalmente, serem registradas pelas próprias gramáticas normativas.

Admite-se também que o processo de composição dá-se através de fatores semânticos, que desencadeiam um processo de hifenização, o que acentua a insegurança para flexionar os compostos, que podem ser: metafórico e metonímico; endocêntrico e exocêntrico.

Para Sandmann (1992, p. 42), o composto é metafórico quando a transferência do significante de um signo linguístico para outro referente for baseada na semelhança entre os referentes. Exemplos: copo-de-leite ‘flor’, pente-fino ‘operação policial’, peixe-espada. Observa-se que, nos dois primeiros exemplos, todo o composto é metafórico, ao passo que no último exemplo “peixe-espada”, somente espada é metafórico, portanto, adjunto.

O composto é metonímico quando a transferência do significante do signo *linguístico* para outro referente for baseada na contiguidade ou na co-ocorrência espaço-temporal dos referentes. Exemplos: “(Ele come) boia fria = (Ele é um) boia-fria”; (Ele tem) cara pálida / pele vermelha = (Ele é um) cara-pálida / pele-vermelha.

O composto é endocêntrico quando parte dele refere-se literalmente ao objeto que designa e a outra parte é usada em sentido figurado ou metafórico, a exemplo de *peixe-agulha*: peixe é o núcleo e é o termo empregado no sentido literal; espada é o adjunto e é o termo empregado no sentido figurado. Percebe-se que o composto endocêntrico oferece informações que possibilita a associação da expressão com o referente.

Já o composto exocêntrico é menos motivado do que o endocêntrico, pois o referente transcende os constituintes da unidade lexical complexa. Em viúva-negra, por exemplo, tipo de aranha caranguejeira, o referente não é literalmente uma viúva,

porém uma aranha.

É oportuno observar que enquanto Macambira (1974, p. 102), para identificar o composto, privilegia os critérios morfológicos e sintáticos e usa como auxiliar o critério semântico, Sandmann (1992, p. 33) prioriza este último nos seguintes termos:

Em português, [...] o critério que mais nos é útil para distinguir grupo sintático de composto é o critério semântico. Ideal seria, no entanto, que composto e grupo sintático se diferenciasssem por mais critérios.

Sandmann mostra que copo-de-leite “tipo de flor” não se distingue de copo de leite “copo com leite” pelo critério fonológico, porque a pauta acentual é a mesma (còpo-de-léite, còpo de léite), nem pelo critério morfológico, porque a formação de plural também é a mesma (copos-de-leite), tampouco pelo sintático, pois a sequência S + de + S é comum em frases do tipo: casa de tijolo e casa de operário. Pelo critério semântico, copo-de-leite “tipo de flor” por semelhança, aspecto metafórico, é uma entidade diferente de copo de leite “copo com leite”.

Existem compostos do tipo S + S formados segundo o modelo vernáculo, Dm + Dt e formados segundo o modelo não-vernáculo, Dt + Dm. Sandmann (1997, p. 66) afirma que os compostos vernáculos são mais produtivos do que os compostos segundo o modelo neoclássico - os não-vernáculos, que hoje são plenamente produtivos. Em português, a sequência dos termos para formação de um sintagma nominal é substantivo-adjetivo. Essa sequência verifica-se nos compostos vernáculos formados de S + S: trem-bala, por exemplo, o primeiro constituinte é o núcleo e o segundo, o adjunto. A ordem dos termos segundo modelo não-vernáculo - Dt + Dm —, por exemplo, *videolocadora*, sofre influência, principalmente, da língua inglesa. Qualquer composto subordinativo constitui-se de um núcleo (determinado) mais um adjunto (determinante).

Vale frisar que a uniformização de regras para adjetivo e substantivo não é tão simples quanto parece, pois as estatísticas de Sandmann (1991, p. 33) apontam para a produtividade crescente dos compostos formados de substantivo + substantivo e esse autor que reclama a ausência de um modelo de formação de

composto, para que assim fique determinada a forma de flexionar a composição, na introdução de sua pesquisa (ibidem, p. 16), verifica-se em *unidade-base* o morfema de número em ambos os constituintes ao tempo que registra (ibidem, p. 33) um fato linguístico bolsas-trabalho visto em cartaz nos corredores de Universidade e, como linguista, aventa a possibilidade de se oferecer bolsas-pesquisa, bolsas-treinamento e bolsas-estágio.

Obedecendo à sequência Dm + Dt, os compostos vernáculos do tipo S + S acima citados são constituídos pela elipse da preposição *de*. Essa mesma regra de flexão, Bechara (1999, p. 146) aplica à composição de A + S, a exemplo de *verde-abacate* e *verde-água*. Esses compostos formam-se também pelo apagamento de elementos *da cor de*, seguindo a ordem Dm + Dt. Frisa-se que esse estudioso da língua defende também a flexão de ambos os elementos. Procedendo assim, ele aplica a regra geral do substantivo no adjetivo. No entanto, Bechara recomenda ao consulente usar as formas tradicionais de adjetivar, com o auxílio da preposição *de* ou das locuções *de cor*, *de cor de*, ou simplesmente, *cor de*: “olhos de verde-mar, ramagens de cor verde-garrafa, luvas de cor de pele, olhos cor de safira, olhos verdes da cor do mar.”

Essas variantes flexionais, independente da extensão de sua aplicabilidade, são gramaticais porque não contrariam à regra do sistema *linguístico*. A questão da aceitabilidade ou não de cada uma delas vai depender do contexto de expressão. Num ambiente, em que exija formalidade, por exemplo, é adequado o uso da forma de maior aceitação entre os gramáticos a quem cabe à tarefa de determinar normas de comportamento *linguístico*.

A flexibilidade da norma, que rege os adjetivos compostos, é reconhecida não somente por linguistas, mas também por gramáticos.

Nem linguistas, nem gramáticos oferecem justificativas convincentes para a diversidade flexional dos adjetivos em análise. Percebe-se que dos linguistas consultados apenas Câmara Jr. e Monteiro tratam dos adjetivos compostos constituídos das palavras *claro* e *escuro*. Monteiro (1991, p. 168) ainda tenta estabelecer critérios (morfo-sintáticos) para distinguir o vocábulo composto de uma locução, e, finalmente, chega à conclusão de que as fronteiras entre essas sequências vocabulares não são bem definidas. Se esses critérios adotados por ele tivessem garantia plena, ao identificar a composição vocabular, indubitavelmente, a

flexão ocorreria apenas no último constituinte considerando, assim, o termo uma unidade lexical. Após seu estudo, Monteiro põe de lado o critério sintático, recomendando apenas o morfológico para estabelecer tal distinção, ainda que não ofereça garantia plena.

O problema continua sendo distinguir o vocábulo composto da locução ou grupo sintático e para estabelecer essa distinção o Sandmann intenciona um modelo.

Na verdade falta ao português um molde com características fonológicas, morfológicas e sintáticas fixas, de acordo com o qual se formem compostos que se distingam clara e facilmente dos grupos sintáticos correspondentes. Em alemão, p. ex., diferentemente do português, há esse molde: dos elementos compostos, sempre o primeiro recebe o acento tônico, não há flexão ao final do primeiro constituinte, a saber, no meio do composto, e a ordem estrutural dos elementos de compostos determinativos é sempre DT - DM, determinante-determinado (Sandmann, 1991, p. 33).

Há de se considerar também a questão da forma do substantivo e adjetivo. A gramática normativa estabelece distinção de forma entre eles, ao ditar regras diferentes para ambos, o que acentua a insegurança do usuário de flexionar, abrindo, desse modo, o leque de opções flexionais para os adjetivos compostos designativos de cor

Monteiro (1991, p. 165-170) utiliza-se apenas do critério morfológico, baseando-se, entre outros, em Câmara Jr. para estudar o fenômeno da composição, no entanto, para um composto constituído de A + A, admite somente a flexão do último constituinte, a exemplo de *verde-claro*. Câmara Jr. registra a flexão de ambos os elementos.

Observa-se que os linguistas Câmara Jr., Macambira e Monteiro dispensam tratamento igual para o estudo de substantivo e adjetivo ao abordá-los concomitantemente sob o tema da composição, atentando para o fato de que o primeiro expôs as regras em separado.

No caso dos adjetivos compostos designativos de cor constituídos das palavras *claro* e *escuro*, para sintetizar a discussão à luz da linguística, seria: *verde-claro*, sendo um vocábulo composto flexionaria apenas o último elemento; sendo

uma locução ou grupo sintático, o primeiro ou ambos os elementos. Tudo estaria resolvido, se fosse fácil distinguir o vocábulo composto da locução ou grupo sintático. Os linguistas também não chegam a um consenso para que se flexione com segurança as formas vocabulares constituídas de duas bases, independente de serem adjetivos ou substantivos. Macambira e Monteiro estabelecem critérios que não dão conta seguramente de todos os casos. Sandmann, por sua vez, sugere um modelo de formação de palavra composta.

Macambira (1974, p. 102), utiliza-se, para distinguir o vocábulo composto da locução, o critério morfológico, principalmente, e o critério sintático; o critério semântico, apenas, como critério auxiliar para estabelecer a oposição igual/diferente.

Sandmann (1992, p. 33), para o mesmo estudo, prefere recorrer ao critério semântico alegando ser o mais eficiente.

Monteiro (1991, p. 168), também para o mesmo estudo, prioriza o critério morfológico e recomenda não misturar critérios heterogêneos:

A união de duas ou mais bases em que há uma especialização de sentido não se explica de modo pleno e satisfatório dentro da morfologia. Todavia, se a descrição deve ter coerência, convém não misturar critérios heterogêneos.

A partir desse item morfológico da gramática normativa, nota-se que diante da complexidade dos fatos linguísticos, não é tarefa fácil elaborar uma gramática-padrão da língua portuguesa com o objetivo de atualizar e uniformizar conceitos, ainda que, para essa revisão dos estudos gramaticais, os critérios de análise sejam rigorosamente estabelecidos.

Nenhum outro sistema de comunicação, humana ou não, parece ter sequer de longe o mesmo grau de flexibilidade e versatilidade. Dentre as propriedades mais específicas que contribuem para a flexibilidade e versatilidade da língua (ou seja, em todo e qualquer sistema linguístico), há quatro que frequentemente foram mencionados: arbitrariedade, dualidade, descontinuidade e

produtividade (Lyons, 1981, p. 30).

Para os compostos constituídos da palavra *claro* e *escuro*, a visão dos gramáticos coincide com a de linguistas em relação à flexão. A maioria dos gramáticos pesquisados defende a flexão do último elemento constituinte, alguns deles registram a flexão de ambos os constituintes e, apenas um, Lima, registra a inflexão de ambos os elementos. Conforme Monteiro, *verde-claro* é um vocábulo composto, portanto, sofre flexão no último constituinte.

O problema acentua-se quando as gramáticas estabelecem regras distintas para o substantivo e adjetivos. Estes não são classes, mas funções e entre eles não existe, a princípio, diferença de forma. Mas Câmara Jr. também procede do mesmo modo dos gramáticos.

Perini (1989) propõe uma gramática-padrão baseada na linguagem técnica e jornalística atitude deveras reducionista, numa tentativa de uniformizar e atualizar os conceitos gramaticais. Ressalta-se que o modelo jornalístico comporta vários padrões e não seria tarefa fácil optar por um deles para servir de padrão nas escolas, a fim de tornar o ensino de língua portuguesa diferente do atual. Para a elaboração da gramática-padrão, Perini (1989) pretende usar as descrições formais (sintáticas e morfológicas) justificando a opção nos seguintes termos:

Em geral as definições formais são mais fáceis de elaborar, de testar e de relacionar entre elas; isto porque, creio, existem hoje teorias sintáticas muito mais desenvolvidas e precisas do que as teorias semânticas; ou ainda, dito de outro modo, o fenômeno sintático é melhor compreendido do que o fenômeno semântico (Perini, 1989, p. 26).

A gramática-padrão pretende apresentar-se, reservando-se de afirmação de cunho normativo, como uma das possíveis variedades linguísticas, bem como abrigar em seu corpo doutrinário a descrição das principais variantes do português. A nova gramática pensa naquele profissional de ensino que “não tem o treinamento (nem o tempo) para levar a efeito pesquisa tão longa e complexa” (Perini, 1989, p. 6), isto é, a de ir elaborando sua gramática no decorrer do curso por ele ministrado.



Para um professor que não tem treinamento, nem tempo, somente para citar esses dois, nenhuma, proposta de gramática vai tornar o ensino de língua portuguesa diferente do atual. Aliás, a expressão treinamento, nesse contexto, sugere um ensino de língua portuguesa distante de uma reflexão linguística. Ao que parece deve-se entregar um prontuário ao docente para que ele siga à risca as orientações. Tentar solucionar o problema do ensino de língua portuguesa baseado na excessiva carga horária do professor, torna-se uma questão bastante delicada e, talvez, um treinamento seja um projeto ambicioso para a realidade educacional brasileira.

Nessa perspectiva, o professor adota a gramática para atender às suas limitações, sem atentar para o interesse do aluno. E o ensino de língua materna fica comprometido.

O que se espera de um professor de língua portuguesa, cuja formação acadêmica tenha a contribuição da linguística, é receber sem preconceito a atividade de fala de seus alunos, porque o seu maior objetivo é ampliar a capacidade de comunicação e expressão deles. Um docente com formação *linguística* não se limita ao ensino de regras gramaticais, mas abre o espaço da aula à pluralidade dos discursos.

Ensinando apenas a modalidade-padrão, o professor de língua materna deixa de mostrar ao aluno as outras variedades linguísticas, o que leva o discente a pensar que o registro de prestígio social é a única maneira correta de expressão oral e escrita. Com bases teóricas sólidas, o docente não ensina o que é “certo” ou “errado”, mas o que é “adequado” ou “não-adequado” às situações. Desse modo, conforme Britto (1997, p. 35),

Não faz sentido imaginar um professor de gramática cuja prática não esteja sustentada pela linguística; seria o mesmo que supor um clínico que não fosse médico.

A norma da língua deve ser considerada como uma variedade que os estudantes passarão a dominar ampliando o universo linguístico deles e

possibilitando-lhes o acesso às obras literárias, à ciência e à tecnologia. Quanto mais amplo for o universo linguístico de um falante, mais competente este será considerado. Para que isso seja possível, é necessário que, em sala de aula, se cultive o hábito da leitura e se exercite a produção textual, a partir de discussões atuais.

Esta prática requer do professor atualização nas leituras, não somente de jornais, revistas e obras de ficção, mas também, e principalmente, de obras específicas de sua área de atuação pedagógica.

Com esse perfil, o profissional de ensino saberá estabelecer com segurança o diálogo entre as investigações em linguística e o ensino das regras gramaticais. Uma abordagem do estilo desta pesquisa sobre os adjetivos compostos designativos de cor seria bastante produtiva, porque passaria a ideia da flexibilidade e versatilidade da língua, para, em seguida, mostrar a variante flexional de maior aplicabilidade, entre os gramáticos, por isso, a de mais prestígio social.

Seria pertinente explicar ao alunado que as divergências entre as gramáticas, em relação a um mesmo tema, decorrem, justamente, por conta das riquezas de recursos da língua e que, em matéria de linguagem, não se pode pensar em uniformidade e regularidade.

Para que um professor de língua portuguesa atinja esse patamar, faz-se necessário que as universidades invistam na formação dos futuros professores de Língua Portuguesa, convidando-os para uma reflexão metalinguística com a contribuição da linguística, procurando estabelecer um elo entre a *linguística* teórica e a teoria gramatical vigente através da linguística aplicada. Esse, sim, deve ser o principal compromisso dos pesquisadores da universidade, das áreas de Linguística e de Língua Portuguesa com o ensino secundário.

Em seguida, para esta pesquisa, compete à linguística aplicada ao ensino de português fornecer orientações metodológicas que possam ajudar a prática pedagógica do docente na sala de aula. Mas a linguística aplicada esbarra em questões que não são de ordem científicas nem pedagógicas, mas de uma política educacional que transcende a competência dos linguistas e professores secundários. Por exemplo, a falta de tempo, em virtude da excessiva carga horária, e a ausência de uma política salarial, que, de certa forma, inviabilizam para o professor um investimento intelectual.

Com essa preocupação, Perini (1989) envida esforços para elaborar uma gramática-padrão da língua portuguesa para atender a um profissional do ensino e não a um linguista. A nova linguagem gramatical que pretende colocar as expressões de cunho normativo em seu devido lugar não pode garantir que um profissional sem a orientação linguística use-a fazendo jus a sua proposta que é a de apresentar o dialeto padrão como uma das possíveis variedades da língua, adequada em certas circunstâncias e inadequadas em outras; e considere-se também a falta de preparo do professor para lidar com a questão do *gramatical/agramatical* e da *aceitabilidade/não-aceitabilidade*, pares que, às vezes, se confundem e não encontram consonância entre os teóricos. Para Britto (1997, p. 148), por exemplo, frases agramaticais não existem na língua, a não ser em erros de performance ou em estudos linguísticos. Em outras palavras, o usuário da língua evita formas não previstas pelo sistema. É possível que o professor, numa situação embaraçosa, assuma posições autoritárias dando a entender que ele é o dono da verdade.

Na sua proposta, Perini (ibidem, p. 19) não envolve o mediador entre a ciência e ensino secundário no processo de ensino-aprendizagem ou considera todos teoricamente embasados (professores-cientistas):

antes de ser possível trabalhar com essa teoria, será preciso desenvolver (nos alunos e em nós mesmos) a atitude intelectual conveniente: exigiremos de nós mesmos um nível de rigor e coerência do qual os estudos gramaticais tradicionais estão muito longe; e nos colocaremos diante do objeto de estudo não como meros receptores de conhecimentos já produzidos, mas como críticos e criadores de conhecimento novo.

O novo conceito de gramática critica a tradição por dar enfoque a uma variedade da língua - o dialeto padrão (escrito), com exclusão de todas as outras variantes, bem como por considerar o português do Brasil uma entidade simples e homogênea, no entanto, em busca de uniformidade gramatical pretende descrever a linguagem técnica e jornalística encontrada nas revistas semanais, nos jornais, nos livros didáticos e científicos, porque não se percebem nesse *corpus* variações regionais marcadas. Vale observar que, nas revistas e jornais, existem vários

padrões de escrita e o autor não evidencia o padrão, dentre vários, o qual será descrito, para atender adequadamente ao contexto formal da escola. Ao que parece o novo conceito de gramática também é excludente e preconceituoso: faz sua opção pelo padrão escrito excluindo as demais variantes; e rejeita a ideia de abrigar em seu corpo doutrinário as variações regionais. Após esse filtro, o novo modelo de gramática com a suposta uniformidade gramatical vai adequar-se às situações sociais privilegiadas. Imaginem-se os alunos, provenientes de classes sociais menos favorecidas, estudando as regras dessa gramática sob a orientação de um professor de bases teóricas precárias. A atitude desse profissional vai continuar a ser autoritária.

Assim como Haug (1987), Perini (1989) e Alcântara (1995) são prudentes ao postular, com objetivos didáticos, uma gramática-padrão do português à luz da linguística sem distanciar-se da gramática tradicional, esta pesquisa, também reconhece a necessidade de uma reformulação nas gramáticas normativas com base na investigação científica dos fatos linguísticos, e mesmo que admita que a ciência também defende seus interesses, cautelosamente apoia-se no pensamento anterior de Perini (1976, p. 22) ao defender que

o trabalho do linguista não é prescritivo: ele não se preocupa em legislar sobre o que é e o que não é recomendável na língua. Limita-se a observar os fatos e a constituir teorias que os descrevem e expliquem. Já a gramática normativa pode ser entendida como o esforço de ensinar um dialeto particular de uma língua [a língua padrão] a pessoas que conhecem e empregam habitualmente outro [a 'língua coloquial']. Isso se faz por razões sociológicas, culturais ou mesmo políticas; mas é importante sublinhar que nunca por razões linguísticas. Para o linguista o segundo dialeto é tão interessante e digno de estudo quanto o primeiro - pouco importando se um deles tem prestígio cultural ou social que o outro não tem.

A gramática tradicional estabelece regras de um predeterminado modelo ou padrão da língua para aqueles que já dominam outras variantes dessa língua e também algumas regras daquela variante que é padrão. Desde a sua origem, essa gramática procurou estabelecer as regras, consideradas as melhores, para a língua escrita, com base no uso que dela faziam aqueles que a sociedade considerava e

considera os seus mais bem acabados usuários, os chamados grandes escritores. Observa-se essa prática já entre os filólogos - gramáticos de Alexandria, no século III a.C.

No século XVI, a reflexão linguística (comparada, em alguns aspectos, à reflexão linguística da primeira metade do século XX) tem avanços significativos quando sai dos domínios exclusivos das línguas clássicas - grego e latim - para ampliar seu campo de observação e de análise empírica. Ao deixar de ser apenas uma especulação, torna-se uma observação, privilegiando o uso linguístico, sem abandonar, no entanto, a relação pensamento-língua. É a partir dessa nova perspectiva que a gramática ganha feições pedagógicas ao pretender trabalhar sobre a língua como objeto de estudo e como objeto de ensino, tentando ser ao mesmo tempo gramáticas descritivas e gramáticas normativas (Silva, 1989, p. 12-15, *passim*).

Essa tentativa aventada pela referida autora é vista por este trabalho com reservas, porque se trata de orientações distintas. A gramática normativa é um padrão de escrita imposto pela escola em detrimento de outras variedades da língua. É contraditório o linguista querer ocupar esse espaço se não lhe diz respeito eleger qualquer variedade linguística (em sacrifício de outras), mesmo sob o pretexto de viabilizar o ensino da língua materna na escola. Ao cientista da língua, compete a tarefa de colocar à disposição de outras disciplinas os resultados de sua pesquisa, para que num trabalho multidisciplinar a proposta de gramática-padrão seja implementada. Para esse fim, Câmara Jr. (1986, p. 15) reconhece que

a gramática normativa tem o seu lugar e não se anula diante da gramática descritiva. Mas é um lugar à parte, imposto por injunções de ordem prática dentro da sociedade. É um erro profundamente perturbador misturar as duas disciplinas e, pior ainda, fazer linguística sincrônica com preocupações normativas.

Os pesquisadores reconhecem as limitações de suas propostas e preveem lacunas, por se tratar do estudo da língua.

O maior esforço envidado a fim de uma revisão nos estudos gramaticais não vai transformar a gramática normativa em um manual de respostas definitivas

para os fenômenos da língua, principalmente, se a proposta acolher, pelo menos é o que este trabalho propõe, fatos da oralidade, em que existe menos uniformidade. Quanto a essa questão, espera-se consenso entre os pesquisadores. O pensamento contrário leva a uma gramática reducionista. Alguns linguistas postulam “a sistematização orgânica das formas linguísticas a partir de uma conceituação uniforme e coerente expressa com objetividade analítica” Haury (1987, p. 09) que propõe uma gramática-padrão do português mesmo prevendo que não encontraria definições perfeitas para explicar todas as estruturas linguísticas diante da complexidade do fato gramatical. É essa a proposta de uma gramática unívoca que alie a teoria à prática. Do mesmo modo em que há pontos de vista diferentes entre os gramáticos, há entre os linguistas. E ao abrigar as diferentes formas de um mesmo fato linguístico, a gramática mostra certa flexibilidade, dentro do que a língua permite. Dentre as várias linhas de pesquisa da ciência da linguagem, é possível que se encontrem abordagens distintas para o mesmo fato da língua. Ao posicionar-se para descrever seu objeto de pesquisa, o cientista vê o que seu suporte teórico permite que ele veja. É uma opinião dentre várias. Logo, não se deve pensar que a gramática seja um monobloco. “Há sempre exceções, e elas têm de ser levadas em conta. Em toda gramática, ao lado da ‘regularidade’, há as ‘irregularidades’ (Câmara Jr., 1986, p. 18). Esse parecer deve ser extensivo à gramática normativa. O estado sincrônico de uma língua é a descrição de uma variedade linguística em um determinado momento. Essas demarcações não contemplam outras variedades nem preveem formas linguísticas mais modernas, o que significa dizer que a teoria vai sempre estar em descompasso com a prática. É nesse contexto, que os pesquisadores inquietam-se para estabelecer distinção entre fatos linguísticos gramaticais e agramaticais.

Quanto à questão da *gramaticalidade* e *agramaticalidade*, Haury (1987) aborda sob a mesma perspectiva de Perini (1989) e Alcântara (1995). Se para Britto (1997, p. 148) não existe fato agramatical na língua, em outras palavras,

É preciso ter claro que frases agramaticais não ocorrem na língua, a não ser em erros de *performance* ou em estudos linguísticos, nos quais se postulam frases inexistentes exatamente para tentar entender o

funcionamento de uma língua,

para os estudiosos mencionados, uma sentença é agramatical quando é incapaz de ser explicada pelas regras da gramática (Crystal, 1997, p. 135). Os três linguistas já citados, para verificar se os fatos da língua são gramaticais ou agramaticais, adotam o critério sintático ou funcional, o qual, segundo Sandmann (1997, p. 19), “leva em conta a função da palavra ou sua distribuição na frase”. Haüy e Perini tratam do assunto implicitamente. Alcântara até dedica um capítulo de seu trabalho à questão do *gramatical* e do *agramatical*. Esses pesquisadores postulam uma gramática-padrão do português baseada no funcionamento da língua.

Haüy usa, em sua pesquisa, o método comparativo, fazendo confronto entre as diversas gramáticas normativas vigentes no país e seu relacionamento com os autores do passado, na intenção de mostrar, respectivamente, as divergências entre os autores e o estado obsoleto dos manuais, para, em seguida, propor a elaboração de uma gramática portuguesa padrão para fins didáticos, baseada na investigação rigorosamente objetiva dos fatos gramaticais. Ela própria reconhece a posição doutrinária de sua proposta, o que não significa reduzir a Gramática a definições perfeitas. A pesquisadora postula a atualização coerente das definições da gramática através de critérios formais visando estabelecer um elo entre teoria e prática, de modo que sentenças gramaticalmente marginais possam ser reconhecidas. O problema apontado pela autora é que a maioria das definições dos fatos sintáticos do português é falsa, além de não encontrar na prática uma aplicação coerente. A sua proposta, para elaboração da gramática portuguesa padrão não contempla uma técnica nova de descrição, mas um enfoque coerente, objetivo e uniforme na tradicional descrição dos fatos gramaticais.

Perini (1989), por sua vez, propõe uma gramática-padrão, também para fins didáticos, em que haja coerência entre as definições e sua aplicação e que a análise se sustente em um nível formal das estruturas de superfície independente do nível semântico. Na descrição dos termos formais, o pesquisador promete empenho para preservar, onde possível, a nomenclatura tradicional. Vale ressaltar que a descrição do significado na gramática proposta, parte da definição de semântica como o estudo do significado das expressões linguísticas descontextualizadas ao

máximo. Visto que não há, segundo Perini, uma terminologia semântica minimamente coerente na gramática tradicional em que possa se ancorar, ele prefere no momento não apresentar uma possível solução para esse problema. Esse pesquisador também não garante uma gramática perfeita, mas reconhece que mais importante do que a substituição de uma doutrina por outra é a criação de novas atitudes com suporte teórico suficiente.

Perini não usa a terminologia nova, isto é, a da teoria que norteia a sua pesquisa, e utiliza-se do critério sintático para, na prática dos estudos gramaticais, classificar de gramaticais as formas linguísticas explicitadas nas gramáticas e oficialmente reconhecidas. Ao contrário, as formas implícitas - nunca explicitadas - subjazem à análise realizada e concorrem para tornarem-se legítimas. A proposta de descrever o português padrão como se manifesta na literatura técnica e jornalística, tem como objetivo ampliar coerentemente o raio de aplicação das definições da gramática para que outras formas linguísticas sejam sancionadas pela gramática. Seria pertinente esse estudioso analisar sentenças oriundas de textos escritos, porém serve-se de exemplos típicos de linguista.

No decorrer do seu trabalho apresenta suas dúvidas quanto aos resultados do estudo, na escola, da gramática-padrão fundamentada na descrição dos fatos linguísticos ao considerar a falta de embasamento teórico dos orientadores da disciplina. Ao que parece, um professor com suporte teórico independente do manual adotado pela escola para ministrar bem os conteúdos em sala de aula. Espera-se de um docente competente que ele não sinta dificuldade ao trabalhar os conteúdos da gramática normativa, ainda que em seu estado atual. Perini (1989, p. 07) tem razão ao declarar que mais importante do que a substituição de uma doutrina por outra é almejar a criação de novas atitudes. Mais segurança e menos preconceito linguístico, em sala de aula, decorrem de investimentos individuais. Se todos que estão ministrando aula tivessem uma formação científica, talvez o manual não representasse problema algum. Segundo Britto (1997, p. 14),

o ensino de língua, inclusive no que diz respeito à reflexão metalinguística e aos conhecimentos da língua enquanto fenômeno, não se confunde com a apresentação formal de uma



teoria gramatical nem se limita ao nível da frase.

Alcântara (1995) postula que gramática portuguesa padrão sancione uma forma linguística usada na linguagem popular, o que significa a substituição de uma norma prescrita na gramática por outra. Esse estudioso da língua, para fundamentar sua proposta, analisa textos da comunicação de massa e textos de gramáticos vistos como contraditórios em relação ao problema de sua pesquisa, bem como se utiliza de uma pesquisa de campo junto a professores de Língua Portuguesa.

Diferente dos dois linguistas estudados anteriormente, Alcântara posiciona-se sem subterfúgios quanto à questão da *gramaticalidade* e da *agramaticalidade* e aborda com exclusividade em um capítulo o problema de sua pesquisa sob esse aspecto.

Alcântara entende como *agramatical* a construção que permite evitar as confusões que resultam do emprego de noções vagas. Ele põe em confronto a construção consignada pela gramática normativa e a construção de uso popular, submetendo-as a uma série de testes com elementos da própria gramática na intenção de mostrar como agramatical a construção sancionada pela gramática normativa e, como gramatical, a construção popular. Nesse empreendimento, o autor (1995, p. 14) tenta “mostrá-la (construção defendida) como correta, e consequentemente gramatical, em contraposição com a sintaxe culta oficializada pelas referidas gramáticas, a qual, em razão desse confronto, tenta-se mostrar como incorreta, e consequentemente agramatical”. As expressões *corretas* e *incorretas* usadas por esse pesquisador são de cunho normativo, o que vão de encontro aos princípios básicos da nova gramática proposta por Perini (1989, p. 06), que pretende difundir um estudo de língua sob a orientação teórica de que existem *formas adequadas* ou *inadequadas*, dependendo do contexto de enunciado.

Percebe-se nos três pesquisadores, uma certa fidelidade à gramática tradicional que Alcântara prefere denominá-la apenas de gramática normativa. Haüy (1987), Perini, (1989) e Alcântara (1995) não são niilistas em suas propostas. Antes, cautelosos. Pretendem aliar o tradicional ao moderno. Haüy (1987, p. 04) propõe “não uma técnica nova de descrição, mas um enfoque coerente, objetivo e uniforme

na tradicional descrição dos fatos gramaticais”. Perini (1989, p. 10) promete fazer um esforço no sentido de preservar, quanto possível, a nomenclatura tradicional. Alcântara (1995, p. 14) “serve-se de elementos pertinentes à gramática normativa enfocada esta do prisma do funcionamento da linguagem e, assim, procura solucionar um problema dessa gramática com os próprios recursos por ela fornecidos”. Esse pesquisador intenciona a substituição de uma regra consignada pela gramática normativa por outra que dê conta de um fato frequente na língua popular.

Abordar os fatos linguísticos dentro de uma perspectiva teórica é tarefa de linguista. Legitimar determinadas formas linguísticas é postura de gramático. De um lado, gramática descritiva, de outro, gramática prescritiva.

Dizer que a linguística é uma ciência descritiva (ou seja, não-normativa) é dizer que ela tenta descobrir e registrar as regras segundo as quais se comportam os membros de uma comunidade linguística, sem tentar impor-lhes outras regras ou normas, de correção exógenas (Lyons, 1987, p. 54).

Vale frisar que a ciência faz um recorte no objeto de pesquisa até para possibilitar a análise. A determinação do objeto de pesquisa e a opção por essa ou por aquela teoria para o estudo desse objeto delimitam o campo de observação, que é apenas um ponto de vista. Para Britto (1997, p. 48),

torna-se necessário reconhecer que o estabelecimento de qualquer gramática, seja descritiva [...], seja de fixação de normas de uso [...] recorta apenas uma parte das possibilidades de construções gramaticais e é absolutamente provisório, além de enviesado.

A gramática normativa focaliza a escrita. Essa atitude busca sua justificativa ao conceber um estudante indo à escola para dominar a técnica da língua escrita, porque ele já chega à escola falando. Não se pode negar que fala e escrita são registros distintos, de modo que torna o processo de aquisição da língua escrita tenso. A tensão intensifica-se nesse processo quanto mais essa gramática ignora fatos da oralidade.

A língua é dinâmica. Na concepção de Luft (1986, p. 96), “a teoria artificial (Gramática) sempre fica muito aquém [...] da teoria natural (gramática)”. As gramáticas pautam-se tradicionalmente pelo modelo greco-latino e servem-se de exemplos literários tentando proteger-se de formas linguísticas mais modernas. Os gramáticos tendem ao conservadorismo pela formação latinista de alguns deles, no entanto, timidamente, eles apontam as possibilidades da língua fazendo referências a escritores modelares que na fase produtiva transgridem consciente ou inconscientemente determinadas normas gramaticais. E Britto (1997, p. 34) justifica a primazia dos artistas literários nas gramáticas declarando que

os gramáticos expressam os valores de uma comunidade de falantes cuja variedade linguística, por razões históricas, impôs como mais correta e superior às demais, em grande medida por ter servido de base para constituição da modalidade escrita.

Existem vários trabalhos publicados que podem orientar a prática de professores de Língua Portuguesa em sala de aula. Com um investimento teórico desse porte, talvez o professor de língua materna não se sentisse tão perturbado com a presença da gramática normativa na sala de aula. A contribuição que a linguística deve proporcionar ao ensino de Língua Portuguesa pode entrar na sala de aula na postura do professor e não em sua mão. Nenhum ensino consegue superar uma crise apenas com a troca de um manual por outro.

Ao submeter a pesquisa às necessidades da escola, o linguista compromete o caráter imparcial de seu trabalho, o que conseqüentemente leva ao prescritivismo. Não queira o cientista da língua determinar a variedade que se deve

estudar na escola sob pretexto de atualizar e ampliar coerentemente as definições da gramática para que abriguem fatos linguísticos até então marginalizados, que através de decretos - ao que parece - aguardam para ser reconhecidos como gramaticais.

Uma das mais delicadas, por suas implicações para representação do conceito de língua, é a decisão do autor (Perini) de optar por fazer uma gramática da 'variedade padrão da língua portuguesa na sua modalidade escrita'. Ao assim decidir, mesmo reconhecendo que não existem variedades melhores ou piores para a linguística, ele se inclui inevitavelmente na tradição normativa, já que um dos instrumentos de legitimação e de imposição de uma variedade como padrão é exatamente o fato de ela ser gramaticalizada (Britto, 1997, p. 145).

Quando o assunto é decidir se a linguística deve ou não ser prescritiva, para Câmara Jr.(1986), é erro fazer linguística descritiva com preocupações normativas, apesar de reconhecer que a gramática normativa depende dessa linguística para não ser caprichosa e contraproducente. Ao falar das acusações do linguista sincrônico contra o gramático normativo ou o docente, ao impor regras praxistas como sendo linguistas, corrigir às cegas e fixar um padrão social altamente formalizado, o referido autor sugere para o professor uma gramática descritiva desinteressada de preocupações normativas.

O remédio é o professor de língua e os homens em geral aprenderem os princípios gerais da linguística. Para isso, a melhor solução parece ser fornecer-lhes uma gramática descritiva desinteressada de preocupações normativas (Câmara Jr., 1986, p. 16).

Usando essa metáfora, Câmara Jr. defende o ensino da gramática normativa na escola sob a orientação de um professor teoricamente preparado para que não adote medidas extremas na sala de aula ao corrigir um procedimento

linguístico. “A norma não pode ser uniforme e rígida. Ela é elástica e contingente, de acordo com cada situação social específica” (Câmara Jr., 1986, p. 16).

Ao tempo que para Câmara Jr. (1986, p. 15) a norma culta se impõe “por injunções de ordem prática dentro da sociedade”, para Perini (1976, P. 22) essa imposição nunca se dá por razões linguísticas.

Há de se convir que o linguista, ao responsabilizar a gramática normativa pelo fracasso do ensino de língua materna, influencia de certa forma muitos profissionais que, para não serem tachados de conservadores, do ensino de regras, passam a trabalhar a produção textual sem, muitas vezes, ter a estrutura que o exercício requer. Portanto, nem o ensino de regras, nem o resultado satisfatório da produção textual, tampouco a formação de nova atitude.

Nesse caos, o enfoque ao ensino de regras gramaticais nas escolas parece tomar forma em novo estilo. As teorias vão concorrer por um espaço na gramática-padrão. Propostas de toda parte do país vão ser enviadas tentando um lugar nessa gramática. Nesse contexto, vão se certificar de que a língua é uma unidade na diversidade.

A diferença entre a gramática pretendida e a gramática vigente é que esta é a “exposição dos princípios da linguagem literária em determinada época” (Silva Neto, 1942, p. 11) e aquela é a descrição da linguagem técnica e jornalística (Perini, 1989). Silva Neto declara que a língua portuguesa é a fase atual do latim outrora falado em todo o Império Romano. Perini reconhece, na linguagem técnica e jornalística, um português mais atual do que o da gramática tradicional.

As duas pretendem servir de parâmetro à aquisição da língua escrita, portanto têm efeitos normatizantes. Ambas propõem-se unívocas. A gramática vigente, na intenção de manter-se intacta, baseia-se na linguagem literária, mas vai timidamente abrigando outras variantes. A proposta de gramática-padrão toma o sentido inverso, pois fundamenta-se no estudo de língua sem preconceito, mas busca univocidade em uma variedade linguística de prestígio - a linguagem técnica e jornalística. “Supor uma disciplina cuja finalidade é a prescrição e que só aspira ser científica para justificar esta opção é inverter completamente a ordem dos fatos” (Britto, 1997, p. 36).

### 3 FLEXÃO DE ADJETIVOS DE COR COMPOSTOS

Formados de duas bases lexicais, adjetivos compostos como *verde-claro* e *verde-escuro*, por exemplo, têm por núcleo o primeiro elemento e por adjunto, o segundo. De estrutura binária, na qual uma base especifica a outra, estes compostos são chamados de subordinativos ou determinativos (Sandmann, 1992, p. 41), a exemplo de *verde-claro* em que *claro* determina *verde*.

Ao recêber morfema de gênero e de número, o adjetivo adapta-se ao substantivo, obedecendo aos padrões flexionais da língua.

Os gramáticos, com pretensão de manter a unidade e a perfeita estabilidade da norma culta, em vão, pautam-se criteriosamente em escritores reputados como sendo modelares que, às vezes, intencionalmente, transgridem determinadas regras gramaticais, o que faz com que Lima (1972, p. 99-100) reconheça a indecisão por parte dos escritores em flexionar os adjetivos compostos e preceituar a flexão apenas no último dos termos para os compostos de dois adjetivos quando ambos designarem nomes de cor, a exemplo de “paredes azul-claras”. Ao observar que outras possibilidades de flexão - como a invariabilidade *paredes azul-claro* ou a flexão de ambos os adjetivos *cabelos castanhos-escuros* - são menos comuns, o referido gramático adota a postura de um linguista descritivo.

As divergências entre os autores e as múltiplas opções, na mesma obra, para um mesmo fato gramatical, ao tempo que incomodam determinados linguistas, revelam a presença de variantes linguísticas na gramática normativa, que a torna fiel à língua, contrariando, assim, as expectativas dos gramáticos em mantê-la impermeável.

Para este trabalho, foram consultadas dezenove gramáticas. Dentre as variedades de postura para flexão dos adjetivos compostos designativos de cor, a de mais aplicabilidade é a que defende a flexão do último elemento desses adjetivos, seguida daquela que autoriza a flexão de todos os elementos hifenizados

concordes com o nome, como se observa no plural da frase “carro azul-claro”, resultando, respectivamente, em “carros azul-claros” e “carros azuis-claros”.

Ambas as possibilidades de flexão, sejam *azul-claros* e *azuis-claros* constituem, respectivamente, um composto e uma locução sob a ótica de Monteiro (1991, p. 164), que resume em cinco as características de comportamento morfossintático dos compostos, ressaltando que as três últimas nem sempre são confiáveis: 1. Flexão exclusiva do último componente; 2. Sufixação relacionada ao composto como um todo; 3. Impossibilidade de intercalação de novos determinantes; 4. Impossibilidade de disjunção ou alteração da ordem dos constituintes; 5. Impossibilidade de supressão de um dos elementos. Utilizando-se de critérios morfológicos, o estudioso mencionado considera *verde-claro* um composto, embora admita serem tênues as fronteiras entre um vocábulo composto e uma locução, posto que muitas locuções também deixam de admitir a intercalação de novos determinantes, bem como muitas locuções constituem construções sintáticas fechadas, não permitindo por isso a supressão de qualquer elemento, sem prejuízo do que se quer dizer.

Ao considerar não confiáveis as três últimas supracitadas características definidoras do vocábulo composto, Monteiro abandona o critério sintático e a partir daí ampliam-se as possibilidades de flexão dos adjetivos em discussão.

Dentre os pesquisados, nove autores não se posicionaram, a saber: Maximino Maciel, Eduardo Carlos Pereira, Manuel Said Ali, José de Sá Nunes, José Oiticica, Quinídio Carvalho, Gladstone Chaves de Melo, Manuel Rodrigues Lapa e Hamilton Elia.

Diante de três variantes flexionais de adjetivos compostos designativos de cor, defende-se que o falante deve optar pela flexão que melhor atenda às exigências discursivas, consciente de que, morfológicamente não há impedimento algum das três flexões estudadas. Além disso, gramáticos e linguistas admitem a riqueza de flexão para os adjetivos em estudo. Alguns gramáticos defendem uma forma através de expressões *em geral* e *normalmente*, mas sugerem outras a exemplo de Cruz (1950) e Bechara (1999), ou, ainda, citam outras formas encontradas em obras literárias igualmente a Cruz (1950).

Luft (1987), por exemplo, consigna distinção entre a flexão de adjetivo e

substantivo. Para ele, devem-se flexionar os dois elementos quando se tratar de substantivo e o segundo, quando adjetivo. Sobre essas duas possibilidades de flexão para a mesma forma, Bechara (1999, p. 146) reconhece que não tem havido unanimidade de uso no plural dos adjetivos compostos, quer na língua literária, quer na variante espontânea da língua, principalmente nas denominações de cor. Segundo esses estudiosos da língua, essa dificuldade acresce-se “pelo fato de uma mesma forma poder ser empregada como adjetivo ou como substantivo, e a cada uma dessas funções são atribuídos plurais distintos, especialmente nos dicionários”. Por sua vez, Câmara Jr., ao expor as possíveis formas de flexão, admite haver muita discordância de uso e recomenda a desinência para o segundo elemento do composto quando este for adjetivo, sem formular uma justificativa para tanto. Assim, o autor (1998, p. 92), orienta que

Em regra, diante de uma discordância de uso, devemos fazer a nossa escolha uma vez por todas. [...] Convém, não obstante, também uma adaptação às preferências do nosso ambiente social costumeiro, pois o uso divergente pode determinar uma estranheza que é sempre danosa para a espontaneidade de compreensão linguística.

Para esse estudioso, muitas discordâncias significam a riqueza de recursos da língua. Percebe-se que a liberdade do falante sustentada pelo referido autor é relativa, uma vez que a escolha de uma forma dentre várias deve atender ao contexto de enunciado. No entanto, o linguista deve estar atento às multiplicidades das formas da língua para sobre elas refletirem porque para o linguista “tudo o que faz parte da língua interessa e é matéria de reflexão” (Orlandi, 1989, p. 10). Assim, o estudioso da língua deve ser imparcial no tratamento de qualquer fato linguístico, independente do nível social de sua realização.

A gramática normativa representa a variante culta, que a escola prestigia em tese. Apresentando uma espécie de código de lei, nem sempre oferece uma resposta satisfatória ao consulente e seria muita pretensão esperar esse milagre dela. As gramáticas normativas da língua portuguesa pautam-se no modelo greco-



latino, que é normativo (Câmara Jr., 1986, p. 15) e privilegia a língua escrita dos grandes escritores, em detrimento dos outros usos, negativamente avaliados (Silva, 1989, p. 17), sem, no entanto, evitar as influências que decorrem do intercâmbio linguístico, o que faz Silva Neto (1942, p. 11) declarar que

podemos compará-la (gramática expositiva) a uma fotografia que reproduz a língua literária em dada fase de evolução. Está claro que, assim sendo, a gramática varia e evolui com os tempos. Certamente, a primeira que se escreveu sobre a nossa língua, a de Fernão d'Oliveira, em 1536, apresentava uma fotografia diversa da atual.

Nesses termos, a gramática normativa é um construto de especulação, porém o motivo de ela nem sempre responder satisfatoriamente ao consulente não se assenta apenas na sua falta de cientificidade, pois a ciência também tem suas limitações. Ao adotar critérios, a ciência torna-se excludente. Se a gramática normativa, para elaborar definições, adota pontos de vista vários e critérios predominantemente lógicos, sendo também, ora formais, ora semânticos, e não atende satisfatoriamente ao consulente, não é de se esperar que uma gramática-padrão elaborada à luz da ciência da linguagem - a linguística - consiga essa proeza.

Qualquer descrição será aceitável se for coerente, isto é, se se basear num ponto determinado. Uma vez adotado tal ponto de vista, reter-se-ão certos traços pertinentes, enquanto se afastarão outros pontos por não pertinentes, confirma André Martinet (apud Haury, 1987, p. 8).

Por ser seletiva, a gramática normativa, ao abrigar algumas das possibilidades de escolha, faz insurgirem-se contra ela até linguistas. Estes

propõem-se, à luz da ciência da linguagem, torná-la uniforme e coerente, isto é, criteriosamente, reduzir-lhe ao máximo as opções de escolha, a fim de um ensino de língua mais produtivo.

Salienta-se que professores e alunos de 1º e 2º graus tradicionalmente esperam que os manuais tragam apenas a forma de expressão “correta”. Essas duas classes profissionais, também, e principalmente, reclamam por uma gramática unívoca.

Uma gramática-padrão que atendesse ao anseios desse público, desempenharia o papel inexorável, delimitando os fatos linguísticos; em outras palavras, os fatos da língua obrigatoriamente teriam de amoldar-se aos ditames dessa gramática, o que desembocaria no autoritarismo dos conteúdos gramaticais, tão criticados pelos linguistas.

Seria uma proposta por demais simplista, mas não é essa a intenção de Haug (1987, p.4) ao propor que o sistema linguístico do Português, como entidade social que é, seja objeto de um trabalho científico de sistematização objetiva, coerente e uniforme.

Apesar de a ciência ter como objetivo atingir uniformidade de conceitos, nem sempre ela consegue esse propósito, o que faz Coseriu ( 1980, p. 43) declarar

embora falemos frequentemente da ‘linguística atual’ em geral, como duma unidade, é preciso não esquecer que ela não é totalmente unitária: segundo os estudiosos, surgem por vezes divergências totais no exame de elementos idênticos, porque, como dizia Saussure, é o ponto de vista que cria o objeto, e os fatos são diferentes se apresentados de pontos de vista diferentes.

Afirmar que a obrigação de criar a nova gramática recai sobre pesquisadores das áreas de Linguística e de Língua Portuguesa ( Perini, 1989, p.6), é querer limitar o raio de domínio da linguística. Não é atribuição do pesquisador prescrever normas para o uso da linguagem - se se pensar no caráter normativo da pretendida gramática. Caso contrário, não se justifica tanta inquietação. Prescrever

as principais variedades (regionais, sociais e situacionais) do português brasileiro na intenção de uma gramática sistemática, teoricamente consistente e livre de contradições, implica refugar outras variedades, e a linguística não pretende ser discriminatória. No momento de selecionar as variedades a serem descritas, é possível que setores da sociedade menos escolarizados e, evidentemente, de menos prestígio social, não sejam contemplados pela pesquisa de campo. Formular uma gramática baseada em pesquisas cujo universo seja o das classes letradas, certamente a minoria de mais prestígio social, talvez, não seja a intenção da proposta. Senão, seria propor a substituição de uma gramática normativa por outra. Contudo, Perini se mostra contraditório ao criticar o caráter predominantemente normativo das gramáticas vigentes para, em seguidas, propor uma gramática-padrão, que concilie conceitos subjacentes à prática da análise na gramática normativa em um corpo doutrinário logicamente consistente. (Perini, 1986, p. 13)

As variedades linguísticas interagem independentemente de tratados científicos. Mas passar da modalidade oral para a escrita exige, inevitavelmente, obediência a certas normas gramaticais, o que torna o processo de interação mais conflitante. Além disso, qualquer proposta de gramática não acompanha a evolução da língua, o que empresta às normas um certo artificialismo, que dificulta, em termos, o entendimento dos estudantes.

## 4 POSICIONAMENTO DE AUTORES QUANTO À FLEXÃO DE ADJETIVOS DE COR COMPOSTOS

O levantamento de gramáticas que abordam os adjetivos compostos designativos de cores constituídos das palavras *claro* e *escuro*, parte do mais antigo para o mais atual, na intenção de oferecer uma melhor visão deste estudo.

### 4.1 Posição de Defensores da Flexão do Último Elemento

Dentre dezenove manuais consultados, conforme se vê na **TABELA 1** (p. 50), o número de autores que defende a flexão do último elemento dos adjetivos é o mais expressivo, perfazendo um total de dez, considerando ainda que, dentre os pesquisados, nove autores não aventam os adjetivos discutidos nesta pesquisa. Para Ribeiro (1932, p. 85), quando dois adjetivos formam uma só palavra é o último adjetivo que toma a nota do plural. Os exemplos apresentados pelo referido autor são: “meias *azul-claras*, olhos *verde-claros*, cabelos *castanho-escuros*”.

Por sua vez, Cruz (1950, p. 47) preceitua que, em geral, nos adjetivos compostos de dois adjetivos, o primeiro fica no singular, concordando o segundo com o substantivo. O autor serve-se de exemplos recolhidos de textos literários de Eça de Queirós e Afonso Arinos, respectivamente, prática comum entre os gramáticos: “quadros *verde-claros* e *verde-escuros*”. E, ao usar a expressão “em geral”, admite outras possibilidades de se flexionar os adjetivos compostos.

Bueno (1963, p. 163), no que tange à flexão dos adjetivos em estudo, concorda com Cruz com a diferença de ter sido mais categórico, quando não se utiliza da expressão “em geral”, e não se respalda em escritores do passado. Segundo Bueno, “quando a composição se der entre dois adjetivos, somente o segundo flexionará: *camisa pardo-escura*, *camisas pardo-escuras*; *vestido azul-claro*, *vestidos azul-claros*”.

Lima (1972, p. 99-100) reconhece ter havido muita indecisão por parte dos escritores em flexionar os adjetivos compostos e preceitua a flexão do último

dos termos da composição constituída de dois adjetivos, quando ambos designarem nomes de cor: “paredes azul-claras”.

Cunha & Cintra (1985, p. 244-47) generalizam na exposição da regra de flexão dos adjetivos compostos. Para eles, nos “adjetivos compostos, apenas o último elemento recebe a forma de plural”. Esses gramáticos também são genéricos quando tratam da flexão de gênero nos seguintes termos: “Nos adjetivos compostos, apenas o segundo elemento pode assumir a forma feminina. As duas exceções por eles apresentadas não contemplam os adjetivos em análise.

Luft (1987, p. 108), por sua vez, aborda a flexão dos adjetivos em gênero e número de modo genérico. Esse gramático prescreve que se flexione- só o segundo componente dos adjetivos compostos de dois adjetivos. Em nota de rodapé, Luft observa que essa forma de flexionar os adjetivos é o padrão normal das regras de flexão adjetiva.

Monteiro (1991, p. 168) resume as características do comportamento morfossintático dos compostos, ressaltando que as três últimas nem sempre são confiáveis:

- “1. Flexão do último componente;
2. Sufixação relacionada ao composto como um todo;
3. Impossibilidade de intercalação de novos determinantes;
4. Impossibilidade de disjunção ou alteração da ordem dos constituintes;
5. Impossibilidade de supressão de um dos elementos.

Sendo assim, sob o aspecto morfológico, a junção de dois ou mais semantemas gera o fenômeno da composição nos seguintes casos:

- a. [...]
- b. adjetivo + adjetivo ([...], **verde-claro**).[...]

Sem apresentar justificativas, Almeida (1982, p.146) toma uma posição categórica, no que diz respeito à flexão dos adjetivos em estudo; sem defender explicitamente o gênero e o número dos adjetivos compostos, sintetiza os dois sob o mesmo enunciado, segundo o qual nos adjetivos compostos designativos de cores, somente, flexiona-se o segundo elemento, quando realmente constituídos de adjetivos: “blusa amarelo-clara, roupa amarelo-escura, tonalidade amarelo-clara, chapéus azul-claros”.

O linguista Câmara Jr. (1988, p. 97-8) reconhece a multiplicidade de variantes flexionais para os adjetivos compostos designativos de matizes de cor e recomenda adotar como orientação geral para a flexão do segundo elemento quando este for adjetivo, a exemplo de “quadro verde-claros e verde-escuros”.

Bechara (1999, p. 146) lembra que, nos adjetivos compostos, “normalmente só o último elemento varia, quando formados por dois adjetivos: [...] saias verde-escuras, folhas azul-claras”, para em seguida admitir não haver unanimidade de uso no plural dos adjetivos compostos, quer na língua literária, quer na variedade espontânea da língua. Para Bechara, a “dificuldade fica ainda acrescida pelo fato de uma mesma forma poder ser empregada como adjetivo ou como substantivo, e a cada uma dessas funções são atribuídos plurais distintos, especialmente nos dicionários”. As denominações de cores é o que mais chamam a atenção do referido autor. A exemplo de *verde-claro*, cujas duas formas de flexão, segundo Bechara, depende da função que o composto ocupa na frase, sendo uma delas a de adjetivo que se flexiona da seguinte forma: “*verde-claros*”.

Percebe-se que alguns dos autores supra mencionados são maleáveis na apresentação da norma gramatical, que defende a variação do último elemento do adjetivo composto constituído dos adjetivos *claro* e *escuro*; admitir divergências quando à flexão desses adjetivos, referindo-se a algumas ocorrências colhidas em obras literárias, é uma postura que revela certa flexibilidade dos gramáticos.

**TABELA 1**  
**Posição de defensores da flexão do último elemento**

Nº	Autores		Flexões		
			Ano	Verde-claro	Verdes-claros
1	Maximino Maciel	1922			
2	Eduardo Carlos Pereira	1923			
3	Manuel Said Ali	1927			
4	Ernesto Carneiro Ribeiro	1932			X
5	José de Sá Nunes	1941			
6	José Marques da Cruz	1950			X
7	José Oiticica	1953			
8	Quinídio Carvalho	1956			
9	Francisco Silveira Bueno	1963			X
10	Gladstone Chaves de Melo	1970			
11	Carlos H. Rocha Lima	1972			X
12	Celso F. Cunha & Luís F. Lindley	1985			X
13	Celso Pedro Luft	1987			X
14	José Lemos de Monteiro	1991			X
15	Napoleão M. de Almeida	1992			X
16	Manuel Rodrigues Lapa	1998			
17	Joaquim M. Câmara Jr.	1998			X
18	Evanildo Bechara	1999			X
19	Hamilton Elia	s/d			
<b>TOTAL= 19</b>					52% Ap

Obs.: Dos pesquisados, nove autores abstiveram-se de abordar os adjetivos em estudo, a saber: Maximino Maciel (1922), Eduardo Carlos Pereira (1923), Manuel Said Ali (1927), José de Sá Nunes (1941), José Oiticica (1953), Quinídio de Carvalho (1956), Gladstone Chaves de Melo (1970), Manuel Rodrigues Lapa (1998) e Hamilton Elia (s/d).

#### 4.2 Registro de Autores da Flexão de Todos os Elementos

As gramáticas também apresentam a flexão de todos os elementos do adjetivo composto, representando a segunda tendência mais adotada, num total de três dentre dezenove manuais consultados, conforme se vê na **TABELA 2** (p.52).

Cruz (1950, p. 25) endossa também a flexão dos dois elementos do adjetivo composto designativo de cor, do seguinte modo: “às vezes, os dois adjetivos concordam com o substantivo”. Esse gramático utiliza-se da expressão “às vezes” para apontar um exemplo literário de Ramalho Ortigão: “listas azuis-claras”.

Lima (1972, p. 99-100) reconhece ter havido muita indecisão por parte dos escritores em flexionar os adjetivos compostos e apresenta três possibilidades de flexão para os compostos constituídos das palavras *claro* e *escuro*, dentre elas a flexão de ambos os elementos, a exemplo de “cabelos castanhos-escuros”, observando, no entanto, ser de menos aplicabilidade essa variante.

Câmara Jr. (1988, p. 97-8) aceita a pluralização dos dois elementos dos compostos, a exemplo de “listas azuis-claras”. Admitindo haver discordância para a flexão dos adjetivos compostos designativos de cor.



**TABELA 2**  
**Registro de autores da flexão de todos os elementos**

N°	Autores		Flexões		
			Verde-claro	Verdes-claros	Verde-claros
01	Maximino Maciel	1922			
02	Eduardo Carlos Pereira	1923			
03	Manuel Said Ali	1927			
04	Ernesto Carneiro Ribeiro	1932			
05	José de Sá Nunes	1941			
06	José Marques da Cruz	1950		X	
07	José Oiticica	1953			
08	Quinídio Carvalho	1956			
09	Francisco Silveira Bueno	1963			
10	Gladstone Chaves de Melo	1970			
11	Carlos H. Rocha Lima	1972		X	
12	Celso F. Cunha & Luís F. Lindley	1985			
13	Celso Pedro Luft	1987			
14	José Lemos de Monteiro	1991			
15	Napoleão M. de Almeida	1992			
16	Manuel Rodrigues Lapa	1998			
17	Joaquim M. Câmara Jr.	1998		X	
18	Evanildo Bechara	1999			
19	Hamilton Elia	s/d			
<b>TOTAL= 19</b>				15% Ap.	

Obs.: Dos pesquisados, nove autores abstiveram-se de abordar os adjetivos em estudo, a saber: Maximino Maciel (1922), Eduardo Carlos Pereira (1923), Manuel Said Ali (1927), José de Sá Nunes (1941), José Oiticica (1953), Quinídio de Carvalho (1956), Gladstone Chaves de Melo (1970), Manuel Rodrigues Lapa (1998) e Hamilton Elia (s/d).

### 4.3 Registro de Autor da Inflexão de Qualquer Elemento

A terceira tendência é a menos representada (conforme se vê na **TABELA 3**, p.54). Apenas um autor dentre os dezenove manuais pesquisados aborda a inflexão dos adjetivos compostos constituídos das palavras *claro* e *escuro*.

Lima (1972, p.99-100) também faz menção da inflexão dos elementos dos adjetivos em estudo. Para ele, a invariabilidade é uma tendência menos comum, a exemplo de “paredes azul-claro”

**TABELA 3**  
**Registro de autor da inflexão de qualquer elemento**

N°	Autores		Flexões		
			Verde-claro	Verdes-claros	Verde-claros
01	Maximino Maciel	1922			
02	Eduardo Carlos Pereira	1923			
03	Manuel Said Ali	1927			
04	Ernesto Carneiro Ribeiro	1932			
05	José de Sá Nunes	1941			
06	José Marques da Cruz	1950			
07	José Oiticica	1953			
08	Quinídio Carvalho	1956			
09	Francisco Silveira Bueno	1963			
10	Gladstone Chaves de Melo	1970			
11	Carlos H. Rocha Lima	1972	X		
12	Celso F. Cunha & Luís F. Lindley	1985			
13	Celso Pedro Luft	1987			
14	José Lemos de Monteiro	1991			
15	Napoleão M. de Almeida	1992			
16	Manuel Rodrigues Lapa	1998			
17	Joaquim M. Câmara Jr.	1998			
18	Evanildo Bechara	1999			
19	Hamilton Elia	s/d			
<b>TOTAL= 19</b>			5% Ap.		

Obs.: Dos pesquisados, nove autores abstiveram-se de abordar os adjetivos em estudo, a saber: Maximino Maciel (1922), Eduardo Carlos Pereira (1923), Manuel Said Ali (1927), José de Sá Nunes (1941), José Oiticica (1953), Quinídio de Carvalho (1956), Gladstone Chaves de Melo (1970), Manuel Rodrigues Lapa (1998) e Hamilton Elia (s/d).

#### 4.4 Posição de Linguistas

Neste trabalho, embora já tenham sido apresentadas as suas posições, Câmara Jr. (1998, p.97-8), Monteiro (1991, p. 168) e Bechara (1999, p. 146) vão emitir seus pareceres, nessa secção, mais detalhadamente, a fim de oferecer uma visão mais totalizante da norma preceituada por esses estudiosos da língua.

Segundo Câmara Jr. (1998, p. 97-8), “resta-nos uma observação sobre adjetivos também compostos, tais como os que se apresentam para designar matizes de cor. Há muita discordância de uso e, portanto, liberdade na adoção de uma destas três soluções:

- a. pluralizar os dois elementos;
- b. só pluralizar o segundo;
- c. manter o composto invariável.

Assim, temos:

- a. [...] ‘listas azuis-claras’;
- b. ‘quadros verde-claros e verde-escuros’;
- c. [...] pode-se adotar como orientação geral o critério b., quando o segundo elemento for adjetivo, e o critério c., quando ele for um substantivo qualificante”.

Para Bechara, quanto aos adjetivos compostos, “normalmente só o último varia, quando formados por dois adjetivos: [...] saias verde-escuras, folhas azul-claras [...]. Com exceção dos casos mais gerais, não tem havido unanimidade de uso no plural dos adjetivos compostos, quer na língua literária, quer na variedade espontânea da língua. A dificuldade fica ainda acrescida pelo fato de uma mesma forma poder ser empregada como adjetivo ou como substantivo, e a cada uma dessas funções são atribuídos plurais distintos, especialmente nos dicionários. As denominações de cores é que mais chamam a nossa atenção neste particular. Assim, para verde-claro como substantivo, se atribui o plural verdes-claros e, como adjetivo, verde-claros”.

Monteiro (1991, p. 168) justifica o fenômeno da composição em *verde-claro*, dentre outras palavras, apresentando resumidamente “as características do comportamento morfossintático dos compostos, ressaltando que as três últimas

nem sempre são confiáveis:

1. Flexão exclusiva do último componente.
2. Sufixação relacionada ao composto como um todo.
3. Impossibilidade de intercalação de novos determinantes.
4. Impossibilidade de disjunção ou alteração da ordem dos constituintes
5. Impossibilidade de supressão de um dos elementos”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contra-pondo-se ao pensamento de Perini (1989, p. 88), quando atribui ao linguista à função de elaborar uma gramática-padrão, e apoiando-se em Haug (1987, p. 220), quando propõe a determinação de critérios com a finalidade de uniformizar conceitos na gramática normativa, este trabalho, a partir das três variantes flexionais dos adjetivos compostos, discute a falta de coerência no discurso de Perini ao criticar o caráter predominantemente normativo da gramática tradicional, para, em seguida, propor uma gramática-padrão do português alicerçada na descrição apenas da linguagem técnica e jornalística.

Os gramáticos, respaldados em uso de escritores, apontam três possibilidades de flexão para que os adjetivos compostos designativos de cor constituídos das palavras *claro* e *escuro* concordem com o substantivo, a exemplo de “carro azul-claro”, cujas formas de flexão reconhecidas são, do maior ao menor grau de aplicabilidade: “carros azul-claros”, “carros azuis-claros” e “carros azul-claro”. No primeiro resultado, flexiona-se o último elemento do adjetivo composto para concordar com o substantivo; no segundo, flexionam-se os dois elementos do adjetivo composto; no terceiro, não se flexiona qualquer elemento do adjetivo composto.

Os linguistas, por sua vez, reconhecem a falta de unanimidade de uso no plural desses compostos, quer na língua literária, quer na variedade espontânea da língua e estabelecem critérios para distinguir o composto dos grupos sintáticos correspondentes, devendo estes flexionarem todos os elementos ou o primeiro e aquele, apenas, o último. Macambira (1947) prioriza os critérios morfológico e sintático. Monteiro (1991) privilegia o critério morfológico. E, finalmente, Sandmann (1991; 1992; 1997) que prefere o critério semântico. Apesar de Monteiro considerar os vocábulos do tipo *verde-claro* um composto, reconhece que o critério por ele usado não explica satisfatoriamente a união de duas ou mais bases quando ocorre a especialização de sentido. Sandmann, por sua vez, especialista no assunto, declara sentir falta em português de um modelo com características fonológicas, morfológicas e sintáticas fixas, de acordo com o qual se formam compostos que se distingam clara e facilmente dos grupos sintáticos correspondentes. Para esse

estudioso, os compostos de S + S, segundo o molde Dm + Dt, originalmente vernáculos, são mais produtivos do que aqueles que seguem o modelo Dt + Dm, de origem não-vernáculos, também em ascensão de produtividade. Ainda, Sandmann realça a tendência de crescimento de compostos de S + S a partir principalmente de grupos sintáticos, constituídos de substantivo + preposição + substantivo. Para exemplificar, *trem-bala*, *videolocadora* e *seguro-saúde*, respectivamente.

A produtividade dessas formas acentua a insegurança de flexioná-las. Sandmann, servindo-se para sua pesquisa, também de elementos colhidos em cartazes, percebe num cartaz-convite de Universidade o fato *bolsas-pesquisa* e vê a possibilidade de multiplicarem-se essas formas.

Do ponto de vista funcional, os nomes portugueses dividem-se em substantivo, adjetivo, e advérbio (Monteiro, 1991, p. 208), sendo que entre as duas primeiras funções, interesse desta pesquisa, não existe a princípio, diferença formal (Câmara, 1986, p. 87). Partindo desse princípio, a flexão, para substantivo e adjetivo, deveria obedecer às mesmas regras. Mas as gramáticas normativas, considerando-os classes, tratam-nos em compartimentos diferentes, dando-lhes regras distintas. A regra geral para o adjetivo é a flexão do último elemento do composto constituído de palavra invariável + A / A + A. Para o substantivo, a flexão de ambos os elementos do composto constituído S + S/ S + A/ A + S/ Num + S, por exemplo, Luft (1987, p. 107) consigna para a forma *surdo-mudo* a flexão *surdo-mudos*, na função de adjetivo, e *surdos-mudos*, na função de substantivo. Some-se a isso as exceções. A partir daí aqueles que empolgam a pena aplicam as regras indistintamente. Por intuição, muitas vezes, não estabelecem diferença de forma entre substantivo e adjetivo, aplicando regra do substantivo no adjetivo.

Por outro lado, a linguística estuda o fenômeno da composição de nomes, incluindo então as duas funções, mas a partir daí surge a dificuldade em distinguir a locução da palavra composta. Os linguistas mencionados, mesmo aplicando critérios diferentes para distinguir o composto do grupo sintático e a partir daí flexioná-los adequadamente, não garantem confiabilidade plena nos critérios adotados e concluem que as fronteiras entre essas duas sequências de vocábulos não são bem definidas. A título de curiosidade, Monteiro, por exemplo, fundamenta-se em Câmara Jr. e para adjetivos como *verde-claro*, este autor admite a flexão de ambos os elementos e a do último elemento, aquele admite apenas a flexão do último

elemento do composto.

A inflexão de ambos os elementos da forma vocabular supracitada somente é registrada por Lima (1972, p. 100).

Esta pesquisa acolhe as três variante flexionais defendidas pelos compêndios gramaticais, até porque não existe entrave morfológico.

Essa maleabilidade de flexão dos adjetivos em discussão, por exemplo, é permitida pela língua. Os usos linguísticos ocorrem dentro do que a língua possibilita, porém as gramáticas normativas tradicionalmente legitima apenas as formas linguísticas usadas por falantes considerados ilustres pela sociedade - os escritores. Essa tradição vem desde os filólogos de Alexandria no século III a. C. É uma tentativa de evitar expressões informais e, possivelmente, mais modernas na gramática.

A reflexão linguística do século XVI (comparada à da primeira metade do século XX ) amplia seu campo de observação e de análise empírica, privilegiando, desse modo, os usos linguísticos. Sob essa influência, a gramática ganha uma versão pedagógica e, a partir daí, ela tenta ser simultaneamente gramáticas descritivas e gramáticas normativas, pretendendo, assim, trabalhar sobre a língua como objeto de estudo e como objeto de ensino.

Silva Neto (1942, p.26), para quem a literatura é um produto de apuro social, informa que “No século XVI saiu a lume a primeira gramática da língua portuguesa, isto é, a coleção de preceitos que como ideal, devia regular e nortear o uso escrito e falado das pessoas cultas”.

De caráter normativo-purista, a gramática impõe normas de comportamento linguístico com o propósito de ensinar a escrever e a falar “corretamente”, preterindo os demais usos linguísticos. Ela nem sempre oferece uma resposta satisfatória porque, igualmente a qualquer tratado escrito, está sempre aquém da gramática natural. No mesmo compêndio, existem várias formas para um mesmo fenômeno linguístico. Entre os compêndios, há divergências. Tudo isso contraria as expectativas dos gramáticos que timidamente vão imprimindo outras formas de uso nas gramáticas normativas, embora estes intencionem manterem-se unívocos para servir a escola, que focaliza a língua escrita. Sobre isso, Câmara Jr. (1986, p. 20) declara que

É justo que a gramática normativa dê grande atenção à



língua escrita. É ela que a escola tem de ensinar em primeira mão. Acresce o primado da língua escrita nas sociedades do tipo do nosso, dito 'civilizado'. Aí, do ponto de vista sociológico, a língua escrita se sobrepõe inelutavelmente à língua oral, pois rege toda a vida geral e superior do país.

O novo conceito de gramática deve repensar essa atitude e buscar sustentação teórica também em fatos colhidos da oralidade, que contribuem para compreensão efetiva da linguagem e ao melhor entendimento do funcionamento das línguas.

Alguns estudiosos inquietam-se com a finalidade de integrar efetivamente a investigação linguística com o ensino de línguas, enquanto outros procuram acentuar a diferença e os conflitos entre a gramática e a linguística.

Esta pesquisa não concebe um ensino de língua materna desvinculado da linguística, principalmente, quando essa visão mais ampla de ensino solicita do professor bases teóricas sólidas, o que não a faz concordar com a elaboração exclusiva por linguistas de uma gramática-padrão

A gramática-padrão da língua portuguesa postulada por Perini (1989) pretende descrever a linguagem técnica e jornalística em busca da univocidade. Para esta pesquisa, a proposta de gramática com fundamento apenas nessa variedade linguística parece reducionista, pois ignora padrões também cultos da oralidade.

Nota-se ainda que Câmara Jr. (1969) já registra a ansiedade por uma gramática normativa baseada na descrição dos fatos linguísticos, embora reconheça a incipiência da pesquisa científica no Brasil de então.

Não obstante as controvérsias, parece que essa ideia paulatinamente ganha mais adeptos diante da justificativa apresentada pelos defensores da reformulação da gramática tradicional: várias abordagens para um mesmo tema, por exemplo. Há aqueles que consideram o ensino de qualquer teoria gramatical um prejuízo irreversível para professores e alunos, mas há outros que, atualmente corifeus da proposta de uma gramática-padrão da língua portuguesa, consideram a norma padrão uma variedade linguística prestigiosa por ser eleita através de critérios externos à língua.

Não há dúvida de que a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade apresentam, diante das urgências pedagógicas, resultados escolares mais satisfatórios, mas parece não fazer parte do escopo da linguística normatizar conceitos, ainda que tenha por objetivo a fertilização do ensino-aprendizagem e/ou a difusão da norma-padrão. Os resultados da linguística, estes sim, podem servir a outras disciplinas, por exemplo, à linguística aplicada, na tarefa de dar cunho científico à gramática normativa, que tradicionalmente se interessa sobretudo pela forma escrita e literária, atitude incompatível com a linguística, que, enquanto ciência, deve ser objetiva e descritiva.

A matéria da Linguística é constituída inicialmente por todas as manifestações da linguagem humana, quer se trate de povos selvagens ou de nações civilizadas, de épocas arcaicas, clássicas ou de decadência, considerando-se em cada período não só a linguagem correta e a 'bela linguagem', mas todas as formas de expressão (Saussure, 1995, p. 13).

Ao observar que a descrição linguística deve dar prioridade ao oral, François (1979, p.90) define dois momentos para o linguista, sendo o primeiro reservado à observação e explicação dos fatos, seguido do momento de aplicação. Esse segundo momento não é da linguística, mas da Linguística Aplicada. Por tratar-se de um trabalho científico, a observação dos fatos deve ser desprovida de qualquer anteparo entre esses fatos e o analista; também, sem negligenciar as formas escritas, deve dar uma legítima prioridade ao oral, e não se limitar aos fatos que corroborem uma teoria. E, finalmente, deve-se evitar recorrer a apriorismos externos, sejam eles julgamento de valor lógicos, estéticos, classificações sociais, ou, ainda, perspectivas de aplicação prematuramente abordadas (François, 1979, p. 90).

Por essa linha de pensamento, evita-se o prescritivismo, que difere, segundo a supracitada autora, do normativismo. O prescritivismo, para François, por ter um objetivo determinado, permite introduzir uma coerência artificial na apreensão da complexidade dos fatos linguísticos (ibidem, 88). Essa autora é de opinião de que

a norma fundamenta-se nas frequências observáveis dos fatos funcionais, o que faz a diferença entre o ponto de vista normativo e o ponto de vista prescritivo.

é preciso fundamentar a descrição linguística em critérios internos, que não se identificam absolutamente com uma série de receitas de corte e de classificação, mas exigem que levemos em conta as funções da linguagem, sua hierarquia (isso a fim de favorecer, a que deve ser favorecido, sem, por isso negligenciar certos aspectos da atividade linguística (François, 1979, p. 90)

A autora supracitada considera também formas de prescritivismo qualquer atividade de seleção, tais como geográfica, social, sociocultural e psicossociológica.

Mas quando o assunto é aprendizagem, no entender de François, o trabalho do linguista não tem de terminar sempre após a observação científica e a explicação dos fatos da língua. Ele pode ultrapassar esse estágio para chegar à aprendizagem, consciente de que toda linguística aplicada vem necessariamente após a fase descritiva da linguística geral propriamente dita, a fim de evitar o prescritivismo. Conforme o exposto, trata-se apenas de um empreendimento levado a efeito em dois tempos, que consistem em distinguir o que depende da linguística geral e, por outro lado, distinguir entre o ponto de vista prescritivo e o ponto de vista normativo.

Estudiosos, a exemplo de Mounin (1979, p. 127), também concebem diferença entre a linguística e a gramática, ficando esta como tarefa do pedagogo. Para ele, compete à linguística descobrir o que é preciso saber acerca do funcionamento do sistema da língua, para, em seguida, a pedagogia escolher, de preferência após consultar a experiência linguística, o que é preciso ensinar desse sistema.

Sugerimos aqui que a linguística, atividade puramente científica, objetiva e descritiva, não pense em substituir a gramática nas suas funções pedagógicas e normativas; no máximo pode esclarecer de forma útil - sem pretender reger à força quem quer que seja - sobre certas razões

linguísticas dos reveses pedagógicos, ou dos reveses do purismo hipernormativo, aos quais recorremos quando desejamos ignorar o real funcionamento do sistema da língua (Mounin, 1979, p. 126).

Percebe-se que até a linguística moderna concentra a atenção no nível histórico - isto é, nas línguas - o que a torna a linguística das línguas. É nesse plano que a ciência da linguagem encontra maior uniformidade, que atende às necessidades da pesquisa e aos objetivos didáticos, porém, com essa atitude, fica sacrificada a linguística do falar e a linguística do discurso (ou do texto), de igual importância à compreensão efetiva da linguagem e ao melhor entendimento do funcionamento das línguas.

Não há dúvidas de que a norma da língua seleciona e determina certos usos linguísticos existentes na tradição efetivamente realizados, enquanto o sistema pode comparar-se com um universo que abrange também os fatos virtuais ainda não realizados, “mas possíveis de acordo com as mesmas oposições distintivas e as regras de combinação que governam o seu uso” (Coseriu, 1980, p. 123). Portanto, deve-se ao sistema as possibilidades de realização de um fenômeno linguístico e à norma o impedimento dessa realização. A norma ignora outros usos linguísticos, após fixadas algumas dentre as várias possibilidades oferecidas pelo sistema.

Trata-se de um sistema mais rígido, não já de possibilidades, mas geralmente de necessidades, não de alternativas de escolha (ou isto ou aquilo), mas de determinações de caráter habitualmente taxativo (isto e não aquilo ou aqueloutro) (Carvalho, 1973, p. 276).

Portanto, não interessa ao linguista a determinação das leis do correto uso da linguagem e ainda não lhe diz respeito, enquanto cientista, o estudo e, depois, o ensino do uso correto da linguagem. Ao linguista, cabe a tarefa de dispor os resultados de sua pesquisa aos pedagogos, para que estes possam criteriosamente tornar em realidade a elaboração de uma alternativa à gramática usual.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Edson Mário de. **A sintaxe popular na gramática normativa**. Recife: *Comunicarte*, 1995.

ALI, Manuel Said. **Grammatica secundaria da lingua portugueza**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1927.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 37.ed. S. Paulo: Saraiva, 1992.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BRITTO, Luiz Persival Leme. **A sombra do caos: ensino de língua x tradição gramatical**. São Paulo: Mercado de Letras, 1997.

BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática normativa da língua portuguesa: curso superior**. 6. ed. S. Paulo: Saraiva, 1963.

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 15. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Problemas de linguística descritiva**. Rio de Janeiro: Vozes, 1969.

. \_\_\_\_\_. **Estrutura da língua portuguesa**. 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

CARVALHO, Quinídio. **Nova Gramática da Língua Portuguêsa**: curso secundário e superior. São Paulo: Edipe, 1956.

CARVALHO, José G. Herculano de. **Teoria da linguagem**: natureza do fenômeno lingüístico e a análise das línguas. [ 3ª tiragem]. Coimbra: Atlântida, 1973. (I e II tomo).

COSERIU, Eugênio. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

COSERIU, Eugênio. **Teoria da linguagem e lingüística geral**. Rio de Janeiro: Presença; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1979.

CRUZ, José Marques. **Português prático**. 2. ed. S. Paulo: Melhoramentos, 1950.

CRYSTAL, David. **Dicionário de lingüística e fonética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. (Reimpressão)

CUNHA, Celso Ferreira da & CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

CUNHA, Celso Ferreira da. **Gramática da língua portuguesa**. 11. ed. Rio de Janeiro: FAE, 1986.

ELIA, Hamilton. **Gramática aplicada**. Rio de Janeiro: J. Ozon, s/d.

FRANÇOIS, Denise. A noção de norma em linguística. Atitude descritiva. Atitude prescritiva. In: Martinet, Jeanne. **Da teoria lingüística geral ao ensino da língua**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979.

GNERRE, Maurízio. **Linguagem, escrita e poder**. São Paulo: M. Fontes, 1985.

HAUY, Amini Boainaim. **Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa**. 3. ed. S. Paulo: Ática, 1987.

LAPA, Manuel Rodrigues. **Estilística da língua portuguesa**. 4. ed. São Paulo: Fontes, 1998.

*LYONS, John. Linguagem e lingüística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC*

SILVA NETO, Serafim. **Manual de gramática histórica portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 36. ed. Rio de Janeiro: Olympio, 1972.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 29. ed. Rio de Janeiro: Olympio, 1988.

LUFT, Celso Pedro. **Moderna gramática brasileira**. 8. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

. \_\_\_\_\_ . Sobre a inutilidade e nocividade da teoria gramatical no ensino da língua materna. In: **Língua e liberdade**. 7. ed. Porto Alegre: L & PM Editores, 1986.

MACAMBIRA, José Rebouças. **Português estrutural**. Ceará: Imprensa Universitária Federal do Ceará, 1974.

MACIEL, Maximino. **Grammatica descriptiva**. 8. ed. Rio de Janeiro; Francisco Alves, 1922.

MELO, Gladstone Chaves de. **Gramática fundamental da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1970.

MELO, Gladstone Chaves de. **Iniciação a filologia portuguesa**. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1967.

MESQUITA, Roberto Melo & MARTOS, Cloder Rivas. **Gramática pedagógica**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

MONTEIRO, José Lemos. **Morfologia portuguesa**. 3.ed. S. Paulo: Pontes, 1991.

MORAES, Euzi Rodrigues. **O infinitivo flexionado em português**: uma análise transformacional. *Vitoria: Departamento de Imprensa Oficial*, 1971.

MOUNIN, George. O problema dos critérios de análise na descrição lingüística funcional: a coordenação. In: Martinet, Jeanne. Da **teoria lingüística geral ao ensino da língua**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979

NUNES, José de Sá. **Língua vernácula**: gramática e antologia. 5. ed. Porto Alegre: Edição da Livraria do Globo, 1941.

OITICICA, José. **Manual de análise: léxica e sintática**. 10. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1953.

ORLANDI, Òni Puccinelli. **O que é lingüística**. 3. ed. S. Paulo: Brasiliense, 1986.

PERINI, Mário A. **Para uma nova gramática do português**. 4. ed. S. Paulo: Ática, 1989.

PERINI, Mário. **Gramática do infinitivo português**. Petrópolis: Vozes, 1977.

\_\_\_\_\_. **Gramática gerativa**: introdução ao estudo da sintaxe portuguesa. Belo Horizonte: Vigília Ltda, 1976.

PEREIRA, Eduardo Carlos. **Grammatica expositiva**: curso superior. 14. ed. São Paulo: Seção de Obras do Estado de S. Paulo, 1923.

RIBEIRO, Ernesto Carneiro. **Elementos de gramática portuguesa**. 1. ed. Bahia: Livreiro editor, 1932.

SANDMANN, Antonio José. **Morfologia geral**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

\_\_\_\_\_. **Morfologia lexical**. São Paulo: Contexto, 1992.

\_\_\_\_\_. **Competência lexical**: produtividade restrição e bloqueio. Curitiba: ed. Da UFPR, 1991.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de lingüística geral**. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. **Tradição gramatical e gramática tradicional**. São Paulo: Contexto, 1989.